

## Prestação de Contas de Gestão

### DADOS

Nº PROTOCOLO: 013877/2024

<b>Unidade gestora:</b>	Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural, Agr. e Pesca
<b>Unidades orçamentárias:</b>	SECRETARIA MUN. DES. RURAL, AGRARIO E PE.
<b>Exercício:</b>	2023
<b>Período de gestão:</b>	01/01/2023 a 31/12/2023
<b>Enviado por:</b>	KATIA PEREIRA DE BRITO DOS SANTOS
<b>Data de envio:</b>	07/06/2024 11:03:14

### ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Início	Fim
KATIA PEREIRA DE BRITO DOS SANTOS	ORDENADOR (A)	01/01/2023	31/12/2023
CONASP - CONTABILIDADE ASSESSORIA E	CONTADOR (A)	01/01/2023	31/12/2023

### DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013	372_Art. 6, Inciso I.PDF
ART. 6º INCISO II, I.N. 03-2013	373_Art. 6, Inciso II.PDF
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_Art. 6, Inciso III.PDF
ART. 6º INCISO IV, I.N. 03-2013	375_Art. 6, Inciso IV.PDF
ART. 6º INCISO V, I.N. 03-2013	377_Art. 6, Inciso V.PDF
ART. 6º INCISO VI, I.N. 03-2013	378_Art. 6, Inciso VI.PDF
ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013	379_Art. 6, Inciso VII.PDF
ART. 6º INCISO VIII, I.N. 03-2013	380_Art. 6, Inciso VIII.PDF
ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013	376_Art. 6, Inciso IX.PDF
ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013	381_Art. 6, Inciso X.PDF
ART. 6º INCISO XI, I.N. 03-2013	382_Art. 6, Inciso XI.PDF
ART. 6º INCISO XII, I.N. 03-2013	383_Art. 6, Inciso XII.PDF
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_Art. 6, Inciso XIV.PDF
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_Outros.PDF

# **SEC.MUNICIPAL DESENV. RURAL AGRÁRIO E PESCA**

**GESTORA**

**KÁTIA PEREIRA DE BRITO DOS SANTOS**

**01/01/2023 A 31/12/2023**

**(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2023**

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

**Anexo I - Art. 6º**

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO E PORTARIA DE NOMEAÇÃO.



OFÍCIO Nº /2024

CHAVAL- (CE), 07 DE MARÇO DE 2024

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE CONTAS

Prestação de Contas de Gestão (PCS)

MUNICÍPIO DE CHAVAL

SEC. MUN. DESENV. RURAL AGRÁRIO E PESCA

Exercício de 2023 - 01/01/2023 a 31/12/2023

**KÁTIA PEREIRA DE BRITO DOS SANTOS**, brasileiro, de CPF Nº 183.654.183-04, Residente na RUA Cel. José Porfírio,563 Centro - CHAVAL - CE, 62.420-000, vem à presença de V.Exa. Apresentar a sua Prestação de Contas de Gestão, do período de 01/01/2023 a 31/12/2023, conforme os seguintes documentos:

**ARTIGO 6º.**

- |     |                                     |  |
|-----|-------------------------------------|--|
| 1.  | <input checked="" type="checkbox"/> | Ofício de Encaminhamento e Portaria de Nomeação;   |
| 2.  | <input checked="" type="checkbox"/> | Relação dos Responsáveis Ordenador de Despesa/Gestor e Cadastro da Empresa Responsável – (MOD. 01 e 02);   |
| 3.  | <input checked="" type="checkbox"/> | Balanco Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstrações das Variações Patrimoniais, Fluxo de Caixa e Anexos auxiliares da Lei nº 4.320/64; |
| 4.  | <input checked="" type="checkbox"/> | Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos - MOD. 03;  |
| 5.  | <input checked="" type="checkbox"/> | Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições - MOD. 04;   |
| 6.  | <input checked="" type="checkbox"/> | Demonstrativo das Responsabilidades não Regularizadas - MOD. 05;   |
| 7.  | <input checked="" type="checkbox"/> | Relação de Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados - MOD. 06;   |
| 8.  | <input checked="" type="checkbox"/> | Relatório do Responsável pelo Setor Contábil - MOD. 07;  |
| 9.  | <input checked="" type="checkbox"/> | Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - MOD. 08;  |
| 10. | <input checked="" type="checkbox"/> | Cópia da Primeira e Última Folha dos Extratos Bancários do Período de Gestão;  |
| 11. | <input checked="" type="checkbox"/> | Portarias de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;   |
| 12. | <input checked="" type="checkbox"/> | Relação das Entidades beneficiadas por Convênio – MOD. 11;   |
| 13. | <input type="checkbox"/>            | Demonstração dos subsídios dos vereadores – MOD. 09;   |
| 14. | <input checked="" type="checkbox"/> | Lei que fixou os subsídios do Prefeito, vice-Prefeito e Secretários e Lei que fixou o subsídio dos vereadores;                                   |
| 15. | <input type="checkbox"/>            | Quadro demonstrativo das receitas destinadas e despesas realizadas pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação – FUNDEB. MOD.10.      |

**ARTIGO 7º.**

1.  Encaminhados nos incisos I a XII do art. 6º;
2.  Normas que regulam a Gestão do Fundo e das alterações ocorridas no exercício, ou declaração expressa de sua não ocorrência, ou as alterações estatutárias, no caso das fundações.

**ARTIGO 9º.**

1.  Encaminhados nos incisos I a XII do art. 6º, nos casos de Fundo de Educação, incluso inciso XV;
2.  Normas que regulam a Gestão do Fundo e das alterações ocorridas no exercício, ou declaração expressa de sua não ocorrência;
3.  Relatório do Conselho do Fundo Especial.

Atenciosamente,

**KÁTIA PEREIRA DE BRITO DOS SANTOS**  
GESTORA

**Ao Dr. JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR**  
Exmo. Conselheiro Presidente, do Tribunal de Conta do Estado  
Rua Sena Madureira, 1047 - Centro  
Fortaleza- CE

**PODER EXECUTIVO**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 005/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AGRÁRIO E PESCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural, Agrário e Pesca, a Sra. **KÁTIA PEREIRA DE BRITO DOS SANTOS**, CPF Nº 040.004.433-13, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 324/2017, de 24 de Maio de 2017.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará,  
em 02 de janeiro de 2023.

  
SEBASTIÃO SOTERO VERAS  
Prefeito Municipal de Chaval

# **SEC.MUNICIPAL DESENV. RURAL AGRÁRIO E PESCA**

**GESTORA**

**KÁTIA PEREIRA DE BRITO DOS SANTOS**

**01/01/2023 A 31/12/2023**

**(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2023**

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

## **Anexo II- Art. 6º**

Relação dos Responsáveis Ordenador de Despesa/GESTORA e Cadastro da Empresa Responsável



I.N. Nº 03 / 13  
MODELO-01

Prefeitura Municipal de: **CHAVAL**

**2023**

DADOS DA UNIDADE GESTORA	
Código da Unidade Gestora (conforme o Sim):	0701
Nome da Unidade Gestora (conforme o sim):	SEC. MUN. DESENV. RURAL AGRÁRIO E PESCA

Nome do Servidor <b>KÁTIA PEREIRA DE BRITO DOS SANTOS</b>			
Cargo/Função <b>ORDENADOR</b>		CPF <b>040.004.433-13</b>	
Matrícula		Período de Gestão 01/01/2023 a 31/12/2023	
Nomeação/Designação PORTARIA Ato Nº 005-GAB 2023		Data do Ato 01/01/2023	Data da Publicação 01/01/2023
Delegação de Competência	Data do Ato	Data da Publicação	Data da Comunicação ao TCE
Endereço Residencial: Rua Mosenhor José Carneiro			
Bairro/Distrito: Centro			
Município: CHAVAL			
UF: CE		62.420-000	
Telefones: Fixo: (88)		Celular (88) 99413-9617	

Elaborado por <b>CONASP S/S LTDA</b>		Cargo <b>CONTADOR</b>	
Matrícula <b>CRC-CE 304</b>	Data <b>31/12/2023</b>	Assinatura	

Tesoureiro/Responsável pelo  
Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

\_\_\_\_\_  
O Tesoureiro

\_\_\_\_\_  
CONASP S/S LTDA  
CRC-CE 304

\_\_\_\_\_  
KÁTIA PEREIRA DE BRITO  
DOS SANTOS



Município: **CHAVAL**

Mês/Ano: **01/01/2023 a 31/12/2023**

Órgão: **SEC. MUN. DESENV. RURAL AGRÁRIO E PESCA**

Unidade Orçamentária: **0701**

## CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

### 1.0 IDENTIFICAÇÃO:

NOME COMPLETO	
Empresa:	Contador:
CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S LTDA	FRANCISCO OTACIANO LOPES E MANOEL ERNILTON FERREIRA
C.N.P.J:	C.P.F.:
72.376.304-000-69	220.966.473-04 e 229.222.103-91
Endereço Comercial:	Endereço Residencial:
Rua: MARCONDES PEREIRA Nº 540	Rua: TIBÚRCIO CAVALCANTE, 440, APTO 1100 E AV. CHANCELER EDSON QUEIROZ, 200, APTO 702 – BLOCO – A
Bairro/Distrito: DIONÍSIO TORRES	Bairro/Distrito: MEIRELES E PATRIOLINO RIBEIRO
Município: FORTALEZA	Município: FORTALEZA
UF: CE CEP: 60.130.060	UF:CE CEP: 60.125.100 E 60.810.145
Telefone: (85) 3257.40.30	Telefone:(85) 3472.13.55 E 99955-9669

### 2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

De 01/01/2023 a 31/12/2023

Contador

Ordenador de Despesa

CONASP S/S LTDA  
CRC-CE 304

KÁTIA PEREIRA DE BRITO DOS SANTOS



Prefeitura Municipal de  
**Chaval**  
*Cuidando bem do nosso povo*

# **SEC.MUNICIPAL DESENV. RURAL AGRÁRIO E PESCA**

**GESTORA**

**KÁTIA PEREIRA DE BRITO DOS SANTOS**

**01/01/2023 A 31/12/2023**

**(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2023**

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

## **Anexo III - Art. 6º**

Balanco Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstrações das Variações Patrimoniais, Fluxo de Caixa e Anexos auxiliares da Lei nº 4.320/64;

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural, Agr. e Pesca

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)		0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de crédito/Refinanciamento (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Déficit (VI) -		-	0,00	587.712,38	587.712,38
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>587.712,38</b>	<b>587.712,38</b>
Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)		-	0,00	0,00	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores		-	0,00	0,00	-
Superávit financeiro		-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais		-	0,00	0,00	-

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural, Agr. e Pesca

PÁGINA: 0002  
Valores em Reais

DESpesas ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESpesas EMPENHADAS (g)	DESpesas LIQUIDADAS (h)	DESpesas PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas correntes (VIII)		322.000,00	587.712,38	587.712,38	587.712,38	558.403,64	0,00
Pessoal e encargos sociais		70.000,00	49.679,38	49.679,38	49.679,38	45.380,64	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		252.000,00	538.033,00	538.033,00	538.033,00	513.023,00	0,00
Despesas de capital (IX)		18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência (X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>		<b>340.000,00</b>	<b>587.712,38</b>	<b>587.712,38</b>	<b>587.712,38</b>	<b>558.403,64</b>	<b>0,00</b>
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)</b>		<b>340.000,00</b>	<b>587.712,38</b>	<b>587.712,38</b>	<b>587.712,38</b>	<b>558.403,64</b>	<b>0,00</b>
Superávit (XIV)		-	-	0,00	-	-	0,00
<b>TOTAL (XV)=(XIII+XIV)</b>		<b>340.000,00</b>	<b>587.712,38</b>	<b>587.712,38</b>	<b>587.712,38</b>	<b>558.403,64</b>	<b>0,00</b>
Reserva do RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO: 22/02/2024 - HORA DA EMISSÃO: 11:05:39  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



EXERCÍCIO 2023  
Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural, Agr. e Pesca

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0003  
Valores em Reais

---

KATIA PEREIRA DE BRITO DOS SANTOS  
Ordenador(a) Despesas

  
CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria Contábil

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
 QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  
 EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
 Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural, Agr. e Pesca

PÁGINA: 0001  
 Valores em Reais

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:22/02/2024 - HORA DA EMISSÃO:11:07:02  
 \*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

KATIA PEREIRA DE BRITO DOS SANTOS  
 Ordenador(a) Despesas

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
 Assessoria Contábil

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
 DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS  
 EM: 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
 Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural, Agr. e Pesca

PÁGINA: 0001  
 Valores em Reais

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes		0,00	10.813,28	8.556,67	0,00	2.256,61
Pessoal e encargos sociais		0,00	1.748,67	1.748,67	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	9.064,61	6.808,00	0,00	2.256,61
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>10.813,28</b>	<b>8.556,67</b>	<b>0,00</b>	<b>2.256,61</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO: 22/02/2024 - HORA DA EMISSÃO: 11:12:30  
 \*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

KATIA PEREIRA DE BRITO DOS SANTOS  
 Ordenador(a) Despesas

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
 Assessoria Contábil

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
BALANÇO FINANCEIRO  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural, Agr. e Pesca

17

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		0,00	0,00	Despesa orçamentária (VI)	15	587.712,38	459.289,86
Ordinária		0,00	0,00	Ordinária	15	587.712,38	459.289,86
Recursos não vinculados de Impostos		0,00	0,00	Recursos não vinculados de Impostos		587.712,38	459.289,86
Transferências financeiras recebidas (II)		565.026,62	462.297,88	Transferências financeiras concedidas (VII)		0,00	0,00
Transf. rec. para a execução orçamentária		564.942,68	452.325,81	Transf. conc. para a execução orçamentária		0,00	0,00
Transf. rec. independentes da execução orçamentária		83,94	9.972,07	Transf. conc. independentes da execução orçamentária		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistemas		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para sistemas		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)		37.033,28	21.784,23	Pagamentos extraorçamentários (VIII)		14.347,52	24.792,25
Inscrição de restos a pagar não processados		0,00	0,00	Execução de restos a pagar não processados		0,00	13.821,30
Inscrição de restos a pagar processados		29.308,74	10.813,28	Execução de restos a pagar processados		8.556,67	0,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados		7.724,54	10.970,95	Depósitos restituíveis e valores vinculados		5.790,85	10.970,95
Outros recebimentos extraorçamentários		0,00	0,00	Outros pagamentos extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do exercício anterior (IV)		0,00	0,00	Saldo para o exercício seguinte (IX)		0,00	0,00
Caixa e equivalentes de caixa		0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de caixa		0,00	0,00
Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>		<b>602.059,90</b>	<b>484.082,11</b>	<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>		<b>602.059,90</b>	<b>484.082,11</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO: 22/02/2024 - HORA DA EMISSÃO: 11:13:18

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

KATIA PÉREIRA DE BRITO DOS SANTOS  
Ordenador(a) Despesas

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria Contábil

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
BALANÇO FINANCEIRO  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural, Agr. e Pesca

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

EXERCÍCIO ATUAL				EXERCÍCIO ANTERIOR					
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (b)	SALDO (c) = (a - b)	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (d)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (e)	SALDO (f) = (d - e)

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO: 22/02/2024 - HORA DA EMISSÃO: 11:15:10  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

KATIA PEREIRA DE BRITO DOS SANTOS  
Ordenador(a) Despesas

CONASP, CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria Contábil

EXERCÍCIO 2023  
Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural, Agr. e Pesca

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO</b>			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		0,00	0,00
Créditos a curto prazo		0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		0,00	0,00
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		7.121,56	7.121,56
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		7.121,56	7.121,56
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>7.121,56</b>	<b>7.121,56</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		4.298,74	1.748,67
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		27.266,61	9.064,61
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		1.933,69	0,00
Total do passivo circulante		33.499,04	10.813,28
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural, Agr. e Pesca

PÁGINA: 0002  
Valores em Reais

Empréstimos e financiamentos a longo prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo		0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo		0,00	0,00
Provisões a longo prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo		0,00	0,00
Resultado diferido		0,00	0,00
Total do passivo não circulante		0,00	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>33.499,04</b>	<b>10.813,28</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>			
Patrimônio social e capital social		0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital		0,00	0,00
Reservas de capital		0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial		0,00	0,00
Reservas de lucros		0,00	0,00
Demais reservas		0,00	0,00
Resultados acumulados		-26.377,48	-3.691,72
(-) Ações / Cotas em tesouraria		0,00	0,00
Total do patrimônio líquido		-26.377,48	-3.691,72
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>7.121,56</b>	<b>7.121,56</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO: 22/02/2024 - HORA DA EMISSÃO: 11:15:42

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

\*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

KATIA PEREIRA DE BRITO DOS SANTOS  
Ordenador(a) Despesas

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria Contábil

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural, Agr. e Pesca

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro		0,00	0,00
Ativo Permanente		7.121,56	7.121,56
Total do Ativo		7.121,56	7.121,56
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro		33.499,04	10.813,28
Passivo permanente		0,00	0,00
Total do Passivo		33.499,04	10.813,28
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		-26.377,48	-3.691,72

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:22/02/2024 - HORA DA EMISSÃO:11:16:23

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

\*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

KATIA PEREIRA DE BRITO DOS SANTOS  
Ordenador(a) Despesas

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria Contabil

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS		-33.499,04	0,00
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		0,00	0,00
1500100100 - Receita de Imposto e Trans. - Educação		0,00	0,00
1500100200 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde		0,00	0,00
1501000000 - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	0,00
1502000000 - Rec.não vinc da compensação de impostos		0,00	0,00
1502100100 - Rec.não vinc da comp de impostos-Educação		0,00	0,00
1502100200 - Rec.não vinc da comp de impostos-Saúde		0,00	0,00
1540000000 - Transferências do FUNDEB-impostos 30%		0,00	0,00
1540107000 - Transferências do FUNDEB-impostos 70%		0,00	0,00
1541000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
1541107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
1542000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		0,00	0,00
1542107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		0,00	0,00
1543000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR		0,00	0,00
1544000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF		0,00	0,00
1550000000 - Transferência do Salário-Educação		0,00	0,00
1551000000 - Transferência de Recurso do PDDE		0,00	0,00
1552000000 - Transferência de Recurso do PNAE		0,00	0,00
1553000000 - Transferência de Recurso do PNATE		0,00	0,00
1569000000 - Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00
1570000000 - Transferência de convênio-União/Educação		0,00	0,00
1571000000 - Transferência de convênio-Estado/Educação		0,00	0,00
1572000000 - Transferência de convênio-Munic/Educação		0,00	0,00
1573000000 - Royalty do Petróleo e Gas à Educação		0,00	0,00
1574000000 - Operação de Crédito Vinculado à Educação		0,00	0,00
1575000000 - Transferência de convênio-Outras/Educação		0,00	0,00
1576000000 - Transf. Rec. dos Estados Educação		0,00	0,00
1599000000 - Outros Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
1600000000 - Transferência SUS Bloco de manutenção		0,00	0,00
1601000000 - Transferência SUS Bloco de Estruturação		0,00	0,00
1602000000 - Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		0,00	0,00
1603000000 - Trans SUS Bloco de Estruturação-COVID-19		0,00	0,00
1604000000 - Transf. agentes de combate às endemias		0,00	0,00
1605000000 - Transf. complementação piso enfermagem		0,00	0,00
1621000000 - Transferência SUS de Governo Estadual		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
 QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64  
 EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
 Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural, Agr. e Pesca

PÁGINA: 0002  
 Valores em Reais

1622000000	- Transferência SUS de Governo Municipal	0,00	0,00
1631000000	- Transferência de convênio-União/Saúde	0,00	0,00
1632000000	- Transferência de convênio-Estados/Saúde	0,00	0,00
1633000000	- Transferência de convênio-Munic/Saúde	0,00	0,00
1634000000	- Operação de Crédito Vinculado à Saúde	0,00	0,00
1635000000	- Royalty do Petróleo e Gás à Saúde	0,00	0,00
1636000000	- Transferência de convênio-Outros/Saúde	0,00	0,00
1659000000	- Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
1660000000	- Transferência de Recurso do FNAS	0,00	0,00
1661000000	- Transf. Rec. fundo estaduais ass. social	0,00	0,00
1662000000	- Transf. Rec. fundo municipal ass. social	0,00	0,00
1665000000	- Transf. de Convênio-Outras-Ass. Social	0,00	0,00
1665000001	- Transf. de Convênio-União-Ass. Social	0,00	0,00
1665000002	- Transf. de Convênio-Estados-Ass. Social	0,00	0,00
1665000003	- Transf. de Convênio-Município-Ass. Social	0,00	0,00
1669000000	- Outros Recursos à Assistência Social	0,00	0,00
1700000000	- Outros Convênios da União	0,00	0,00
1701000000	- Outros Convênios do Estado	0,00	0,00
1702000000	- Outros Convênios dos Municípios	0,00	0,00
1703000000	- Outros Convênios de Outras Entidades	0,00	0,00
1704000000	- Trans União pela exploração rec. natural	0,00	0,00
1705000000	- Trans Estado pela exploração rec. natura	0,00	0,00
1706000000	- Transferência Especial da União	0,00	0,00
1707000000	- Trans da União-Inciso I do art 5º 173/20	0,00	0,00
1708000000	- Trans da União de Recursos Minerais	0,00	0,00
1709000000	- Trans da União de Recursos Hídricos	0,00	0,00
1710000000	- Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00
1715000000	- Trans Setor Cultural LC195/22 Audiovisual	0,00	0,00
1716000000	- Trans Setor Cultural LC195/22 Demais	0,00	0,00
1717000000	- Assist. Finan. Transp. Coletivo EC123/22	0,00	0,00
1718000000	- Auxílio Financeiro-Credito Trib ICMS	0,00	0,00
1718100100	- Aux. Finan. Crédito Trib ICMS-Educação	0,00	0,00
1719000000	- Transf da Aldir Blanc Fomento à Cultura	0,00	0,00
1749000000	- Outras Vinculações de Transferências	0,00	0,00
1749000001	- Outras Vinc. Transferências-FNHIS	0,00	0,00
1750000000	- CIDE	0,00	0,00
1751000000	- Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
1752000000	- Recurso Vinculado ao Trânsito	0,00	0,00
1753000000	- Rec. de taxas e contribuições preços púb	0,00	0,00
1754000000	- Recurso de Operação de Crédito	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
 QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64  
 EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
 Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural, Agr. e Pesca

PÁGINA: 0003  
 Valores em Reais

1755000000	- Alienação de bem/Ativo-Adm Direta	,00	0,00
1756000000	- Alienação de bem/Ativo-Adm Indireta	,00	0,00
1759000000	- Recursos vinculados a fundos	,00	0,00
1760000000	- Recursos de Emolumentos, Taxas e custas	,00	0,00
1761000000	- Rec vinc ao Fundo de Combate a Fome	,00	0,00
1799000000	- Outras vinculações legais	,00	0,00
1800111101	- RPPS-Previdenciário-Executivo	,00	0,00
1800111102	- RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin	,00	0,00
1800112101	- RPPS-Previdenciário-Legislativo	,00	0,00
1800112102	- RPPS-Previdenciário-Legislativo-Comp. Fi	,00	0,00
1801211101	- RPPS-Financeiro-Executivo	,00	0,00
1801211102	- RPPS-Financeiro-Executivo-Comp Financ	,00	0,00
1801212101	- RPPS-Financeiro-Legislativo	,00	0,00
1801212102	- RPPS-Financeiro-Legislativo-Comp Financ	,00	0,00
1802000000	- Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini	,00	0,00
1860000000	- Recurso extraorçamentário a precatório	,00	0,00
1861000000	- Recursos extraorç. - Depósitos judiciais	,00	0,00
1862000000	- Depósitos de terceiros	,00	0,00
1869000000	- Outros Recursos Extraorçamentários	,00	0,00
1880000000	- Recurso Vinculado do Consórcio	,00	0,00
1899000000	- Outros Recursos Vinculados	,00	0,00
1899000001	- Recursos Direitos da Criança e do Adoles	,00	0,00
1899000002	- Recursos Destinados ao Meio Ambiente	,00	0,00
2500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	,00	0,00
2500100100	- Receita de Imposto e Trans. - Educação	,00	0,00
2500100200	- Receita de Imposto e Trans. - Saúde	,00	0,00
2501000000	- Outros Recursos Não Vinculados	,00	0,00
2502000000	- Rec.não vinc da compensação de impostos	,00	0,00
2540000000	- Transferências do FUNDEB-impostos 30%	,00	0,00
2540107000	- Transferências do FUNDEB-impostos 70%	,00	0,00
2541000000	- Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF	,00	0,00
2541107000	- Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	,00	0,00
2542000000	- Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT	,00	0,00
2542107000	- Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	,00	0,00
2543000000	- Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR	,00	0,00
2544000000	- Recursos de Precatórios do FUNDEF	,00	0,00
2550000000	- Transferência do Salário-Educação	,00	0,00
2551000000	- Transferência de Recurso do PDDE	,00	0,00
2552000000	- Transferência de Recurso do PNAE	,00	0,00
2553000000	- Transferência de Recurso do PNATE	,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
 QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64  
 EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0004  
 Valores em Reais

EXERCÍCIO 2023  
 Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural, Agr. e Pesca

2569000000	- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
2570000000	- Transferência de convênio-União/Educação	0,00	0,00
2571000000	- Transferência de convênio-Estado/Educação	0,00	0,00
2572000000	- Transferência de convênio-Munic/Educação	0,00	0,00
2573000000	- Royalty do Petróleo e Gás à Educação	0,00	0,00
2574000000	- Operação de Crédito Vinculado à Educação	0,00	0,00
2575000000	- Transferência de convênio-Outras/Educação	0,00	0,00
2576000000	- Transf. Rec. dos Estados Educação	0,00	0,00
2599000000	- Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
2600000000	- Transferência SUS Bloco de Manutenção	0,00	0,00
2601000000	- Transferência SUS Bloco de Estruturação	0,00	0,00
2602000000	- Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19	0,00	0,00
2603000000	- Trans SUS Bloco de Estruturação-COVID-19	0,00	0,00
2604000000	- Transf. agentes de combate às endemias	0,00	0,00
2605000000	- Transf. complementação piso enfermagem	0,00	0,00
2621000000	- Transferência SUS de Governo Estadual	0,00	0,00
2622000000	- Transferência SUS de Governo Municipal	0,00	0,00
2631000000	- Transferência de convênio-União/Saúde	0,00	0,00
2632000000	- Transferência de convênio-Estados/Saúde	0,00	0,00
2633000000	- Transferência de convênio-Munic/Saúde	0,00	0,00
2634000000	- Operação de Crédito Vinculado à Saúde	0,00	0,00
2635000000	- Royalty do Petróleo e Gás à Saúde	0,00	0,00
2636000000	- Transferência de convênio-Outros/Saúde	0,00	0,00
2659000000	- Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
2660000000	- Transferência de Recurso do FNAS	0,00	0,00
2661000000	- Transf. Rec. fundo estaduais ass. social	0,00	0,00
2662000000	- Transf. Rec. fundo municipal ass. social	0,00	0,00
2665000000	- Transf. de Convênio-Outras-Ass. Social	0,00	0,00
2665000001	- Transf. de Convênio-União-Ass. Social	0,00	0,00
2665000002	- Transf. de Convênio-Estados-Ass. Social	0,00	0,00
2665000003	- Transf. de Convênio-Município-Ass. Social	0,00	0,00
2669000000	- Outros Recursos à Assistência Social	0,00	0,00
2700000000	- Outros Convênios da União	0,00	0,00
2701000000	- Outros Convênios do Estado	0,00	0,00
2702000000	- Outros Convênios dos Municípios	0,00	0,00
2703000000	- Outros Convênios de Outras Entidades	0,00	0,00
2704000000	- Trans União pela exploração rec. natural	0,00	0,00
2705000000	- Trans Estado pela exploração rec. natura	0,00	0,00
2706000000	- Transferência Especial da União	0,00	0,00
2707000000	- Trans da União-Inciso I do art 5º 173/20	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
 QUADRO DO SUPERAVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64  
 EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
 Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural, Agr. e Pesca

PÁGINA: 0005  
 Valores em Reais

2708000000	- Trans da União de Recursos Minerais	0,00	0,00
2709000000	- Trans da União de Recursos Hidricos	0,00	0,00
2710000000	- Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00
2715000000	- Trans Setor Cultural LC195/22 Audiovisual	0,00	0,00
2716000000	- Trans Setor Cultural LC195/22 Demais	0,00	0,00
2717000000	- Assist Finan Transp.Coletivo EC123/22	0,00	0,00
2718000000	- Auxílio Financeiro-Credito Trib ICMS	0,00	0,00
2718100100	- Aux. Finan. Crédito Trib ICMS-Educação	0,00	0,00
2719000000	- Transf da Aldir Blanc Fomento à Cultura	0,00	0,00
2749000000	- Outras Vinculações de Transferências	0,00	0,00
2749000001	- Outras Vinc. Transferências-FNHIS	0,00	0,00
2750000000	- CIDE	0,00	0,00
2751000000	- Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
2752000000	- Recurso Vinculado ao Trânsito	0,00	0,00
2753000000	- Rec. de taxas e contribuições preços púb	0,00	0,00
2754000000	- Recurso de Operação de Crédito	0,00	0,00
2755000000	- Alienação de bem/Ativo-Adm Direta	0,00	0,00
2756000000	- Alienação de bem/Ativo-Adm Indireta	0,00	0,00
2759000000	- Recursos vinculados a fundos	0,00	0,00
2760000000	- Recursos de Emolumentos, Taxas e custas	0,00	0,00
2761000000	- Rec vinc ao Fundo de Combate a Fome	0,00	0,00
2799000000	- Outras vinculações legais	0,00	0,00
2800111101	- RPPS-Previdenciário-Executivo	0,00	0,00
2800111102	- RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin	0,00	0,00
2800112101	- RPPS-Previdenciário-Legislativo	0,00	0,00
2800112102	- RPPS-Previdenciário-Legislativo-Comp. Fi	0,00	0,00
2801211101	- RPPS-Financeiro-Executivo	0,00	0,00
2801211102	- RPPS-Financeiro-Executivo-Comp Financ	0,00	0,00
2801212101	- RPPS-Financeiro-Legislativo	0,00	0,00
2801212102	- RPPS-Financeiro-Legislativo-Comp Financ	0,00	0,00
2802000000	- Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini	0,00	0,00
2880000000	- Recurso Vinculado do Consorcio	0,00	0,00
2899000000	- Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00
2899000001	- Recursos Direitos da Criança e do Adoles	0,00	0,00
2899000002	- Recursos Destinados ao Meio Ambiente	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:22/02/2024 - HORA DA EMISSÃO:11:17:14  
 \*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



\*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

11  
a

KATIA PEREIRA DE BRITO DOS SANTOS  
Ordenador(a) Despesas

CONASP/CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria Contabil



GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACÕES PATRIMONIAIS  
 EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
 Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural, Agr. e Pesca

PÁGINA: 0002  
 Valores em Reais

Transferências de consórcios públicos		0,00	0,00
Transferências do exterior		0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes		0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas		0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas		0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas		565.026,62	462.297,88
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos			
Reavaliação de ativos		0,00	0,00
Ganhos com alienação		0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos		0,00	0,00
Desincorporação de passivos		0,00	0,00
Reversão de redução ao valor recuperável		0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas			
Varição patrimonial aumentativa a classificar		0,00	0,00
Resultado positivo de participações		0,00	0,00
Operações da autoridade monetária		0,00	0,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)		565.026,62	462.297,88

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Pessoal e encargos			
Remuneração a pessoal	-	49.679,38	44.420,67
Encargos patronais		0,00	0,00
Benefícios a pessoal		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos		0,00	0,00
Total de pessoal e encargos		49.679,38	44.420,67
Benefícios previdenciários e assistenciais			
Aposentadorias e reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de prestação continuada		0,00	0,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACÕES PATRIMONIAIS  
 EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
 Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural, Agr. e Pesca

PÁGINA: 0003  
 Valores em Reais

Benefícios eventuais	0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		
Uso material de consumo	40.922,00	11.799,92
Serviços	485.419,00	412.402,57
Depreciação, amortização e exaustão	0,00	0,00
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	526.341,00	424.202,49
Variações patrimoniais diminutivas financeiras		
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos	0,00	0,00
Juros e encargos de mora	0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais	0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos	0,00	0,00
Aportes ao Banco Central	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras	0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas		
Transferências intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a instituições privadas	11.692,00	4.488,00
Transferências a instituições multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos	0,00	0,00
Transferências ao exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes	0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas	0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas	11.692,00	4.488,00
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos		
Redução à valor recuperável e ajuste para perdas	0,00	0,00
Perdas com alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de passivos	0,00	0,00
Desincorporação de ativos	0,00	0,00
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos	0,00	0,00
Tributárias		

EXERCÍCIO 2023  
Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural, Agr. e Pesca

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACÕES PATRIMONIAIS  
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0004  
Valores em Reais

Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Total de tributárias	0,00	0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		
Custos das mercadorias vendidas	0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos	0,00	0,00
Custos dos serviços prestados	0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas		
Premiações	0,00	0,00
Resultado negativo de participações	0,00	0,00
Operações da autoridade monetária	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções econômicas	0,00	0,00
Participações e contribuições	0,00	0,00
Constituição de provisões	0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas	0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)	587.712,38	473.111,16



GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACÕES PATRIMONIAIS  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural, Agr. e Pesca

PÁGINA: 0005  
Valores em Reais

---

Resultado patrimonial do período (I) - (II)			-22.685,76	-10.813,28
---	--	--	------------	------------

---

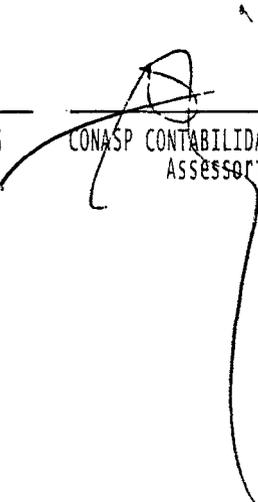
FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:22/02/2024 - HORA DA EMISSÃO:11:18:15

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

\*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

---

KATIA PEREIRA DE BRITO DOS SANTOS  
Ordenador(a) Despesas

  
CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria Contabil

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA  
 EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
 Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural, Agr. e Pesca

PÁGINA: 0001  
 Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
Ingressos		572.751,16	473.268,83
Receita tributária		0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades		0,00	0,00
Outras receitas derivadas e originárias		0,00	0,00
Transferências recebidas		565.026,62	462.297,88
Outros ingressos operacionais		7.724,54	10.970,95
Desembolsos		572.751,16	473.268,83
Pessoal e demais despesas		555.268,31	457.809,88
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		11.692,00	4.488,00
Outros desembolsos operacionais		5.790,85	10.970,95
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		0,00	0,00
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Aquisição de ativo não circulante		0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		0,00	0,00
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural, Agr. e Pesca

PÁGINA: 0002  
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		0,00	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval

DATA DA EMISSÃO: 22/02/2024 - HORA DA EMISSÃO: 11:19:22

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.

KATIA PEREIRA DE BRITO DOS SANTOS  
Ordenador(a) Despesas

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria Contábil

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
 ANEXO I - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS  
 EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
 Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural, Agr. e Pesca

PÁGINA: 0001  
 Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS</b>			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		565.026,62	462.297,88
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
<b>Total das Transferências Recebidas</b>		<b>565.026,62</b>	<b>462.297,88</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcio Públicos		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		11.692,00	4.488,00
<b>Total das transferências concedidas</b>		<b>11.692,00</b>	<b>4.488,00</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval  
 DATA DA EMISSÃO: 22/02/2024 - HORA DA EMISSÃO: 11:20:32

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

KATIA PEREIRA DE BRITO DOS SANTOS  
 Ordenador(a) Despesas

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
 Assessoria Contábil

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
ANEXO II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural, Agr. e Pesca

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO</b>			
Legislativa		0,00	0,00
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à justiça		0,00	0,00
Administração		434.017,31	281.320,54
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		121.251,00	176.489,34
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
<b>Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função</b>		<b>555.268,31</b>	<b>457.809,88</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval  
DATA DA EMISSÃO: 22/02/2024 - HORA DA EMISSÃO: 11:22:04

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

KÁTIA PEREIRA DE BRITO DOS SANTOS  
Ordenador(a) Despesas

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria Contábil

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
ANEXO III - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural, Agr. e Pesca

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>			
Juros e correção monetária da dívida interna		0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa		0,00	0,00
Outros encargos da dívida		0,00	0,00
Total dos juros e encargos da dívida		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval  
DATA DA EMISSÃO: 22/02/2024 - HORA DA EMISSÃO: 11:22:45

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

KATIA PEREIRA DE BRITO DOS SANTOS  
Ordenador(a) Despesas

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria Contabil

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
 EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
 Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural, Agr. e Pesca

PÁGINA: 0001

ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL CAPITAL SOCIAL	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL(AFAC)	RESERVA DE CAPITAL	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RESERVAS DE LUCROS	DEMAIS RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	TOTAL
Saldos Iniciais							-3.691,72		-3.691,72
Ajustes de Exercícios Anteriores									
Aumento de Capital									
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre Capital Próprio									
Resultado do exercício							-22.685,76		-22.685,76
Ajuste de Avaliação Patrimonial									
Constituição/reversão de reservas									
Dividendos a distribuir(R\$/ação)									
Saldos finais							-26.377,48		-26.377,48

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:22/02/2024 - HORA DA EMISSÃO:11:23:08

KATIA PEREIRA DE BRITO DOS SANTOS  
 Ordenador(a) Despesas

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
 Assessoria Contábil



## DECLARAÇÃO

**KÁTIA PEREIRA DE BRITO DOS SANTOS**, na qualidade de gestor da **SEC. MUN. DE DESENV. RURAL, AGRÁRIO E PESCA**, VEM, através desta, **DECLARAR**, para os devidos fins de direito junto ao TCE, que não se aplica a este Órgão a elaboração das Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, no Período de **01/01/2023 a 31/12/2023**, por não se tratar de uma empresa estatal dependente e/ou ente que as incorporam no processo de consolidação de contas.

CHAVAL (CE), 31 de Dezembro de 2023

**KÁTIA PEREIRA DE BRITO DOS SANTOS**  
Secretaria

## **NOTAS EXPLICATIVAS**

### **Exercício 2023**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Agrário e Pesca de Chaval, inscrita sob o CNPJ nº 07.146.301/0001-77, tem como principal atividade econômica a Administração Pública em Geral, portanto sua natureza jurídica é identificada pelo código e descrição 124-4 – Município e tem como sede o Paço Municipal sito à Rua Tenente Manoel Olímpio, S/N no Centro da Cidade de Chaval sob o CEP nº 62.420-000.

A atual gestão municipal inicia o ciclo do período de 2021 a 2024 com o propósito de alcançar as metas que visam o atendimento às exigências das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público conforme prazos estabelecidos. Desta forma, no Exercício de 2024, os trabalhos foram intensificados para dar continuidade a implantação das Normas Brasileiras de Contabilidade Pública a fim de preparar Sistemas e dar outras providências constantes no Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais conforme Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015.

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis e contém informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis consolidadas, foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema ASPEC Contábil e inclui a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Agrário e Pesca de Chaval.

Em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, as demonstrações contábeis foram apresentadas de forma consolidada, com o objetivo de evidenciar a real situação orçamentária, financeira, patrimonial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Agrário e Pesca de Chaval. As demonstrações contábeis consolidadas a seguir foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 7ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016, republicada em 06 de junho de 2017, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto como a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCT SP.

Os demonstrativos consolidados a seguir podem evidenciar, além dos critérios técnicos, a consolidação do esforço da gestão municipal de Chaval em atender às demandas dos Municípios, objetivando a Melhoria da Qualidade de Vida e Justiça Social e Crescimento Sustentável.



## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Observa-se que o Balanço Orçamentário evidencia as receitas e despesas previstas confrontando-as com suas respectivas realizações durante o exercício. As receitas são detalhadas por categoria econômica e origem distinguindo a previsão inicial da previsão atualizada demonstrando sua realização e saldo para identificar a existência de déficit ou excesso de arrecadação. O Balanço Orçamentário discrimina ainda as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa identificando a dotação inicial e atualizada, bem como sua execução por empenho, liquidação e pagamento e consequentemente o saldo da dotação.

### Quadro : Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o período de governo do exercício financeiro de 2023, as receitas realizadas atingiram a cifra de R\$ 0,00 (ZERO).

Quadro : Receitas Orçamentárias

#### NOTA: 01 - Déficit (VI)

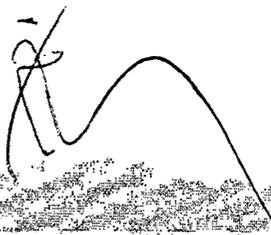
O déficit orçamentário de R\$ 587.712,38 é motivado em especial devido a não concretização das receitas referente as transferências de capital (transferências voluntárias de convênio do governo federal) prevista para o exercício de 2023.

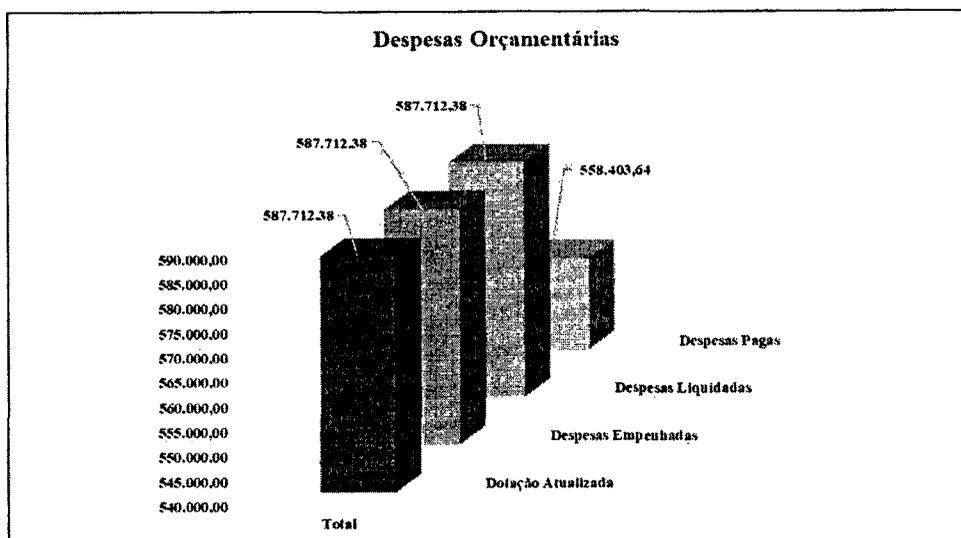
### Quadro : Despesa Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado aproximadamente 100,00 % da despesa fixada atualizada.





## ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

### Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS

São informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

SEM INFORMAÇÕES A SEREM DEMONSTRADAS EM NOTAS EXPLICATIVAS.

## ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

### Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROC. E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

São informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.



Prefeitura Municipal de  
**Chaval**  
*Cuidando bem do nosso povo*

**NOTA: 01 – Pessoal e encargos sociais**

Pagamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 1.748,67.

**NOTA: 02 – Outras despesas correntes**

Pagamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 6.808,00.



## BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

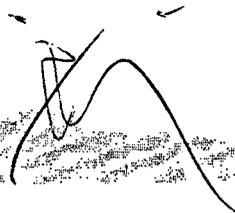
1. a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
2. a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
3. os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
4. as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
5. o saldo inicial e o saldo final em espécie.

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.



Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

As contas listadas no grupo de recebimentos/pagamentos extraorçamentários são evidenciados os valores que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

Quadro : Recebimentos Extraorçamentários

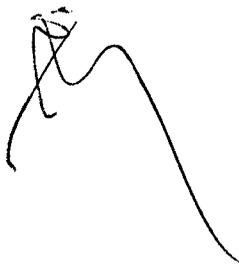
**NOTA: F1 – Depósitos restituíveis a valores vinculados**

Compreende os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo (R\$ 7.724,54).

Quadro : Pagamentos Extraorçamentários

**NOTA: F1 – Depósitos restituíveis e valores vinculados**

Compreende os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo (R\$ 5.790,85).



## BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante; por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

**Ativo** - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

**Ativo Circulante** - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

**Ativo Não Circulante** - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

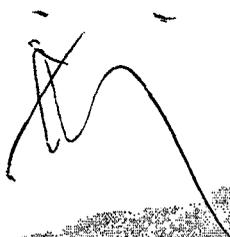
**Passivo** - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

**Passivo Circulante** - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

**Passivo Não Circulante** - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

**Patrimônio Líquido** - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

**Superávit Financeiro** - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos



adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei n º 4.320/1964.

Quadro : PRINCIPAL

**NOTA: P1 – Imobilizado**

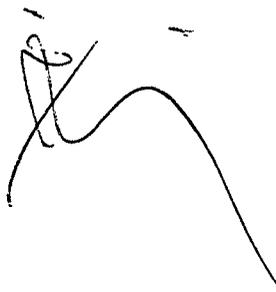
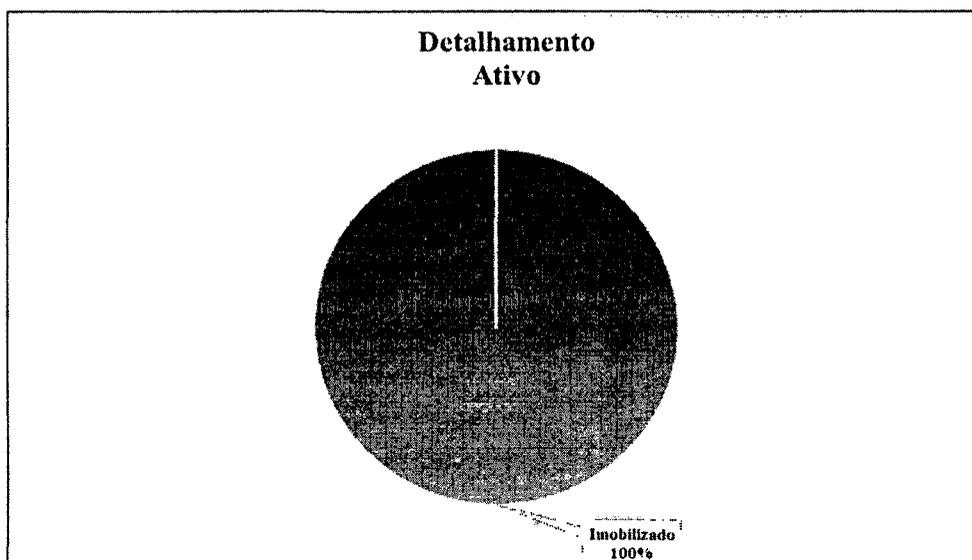
Correspondente aos Bens Móveis no valor de R\$ 7.126,56.

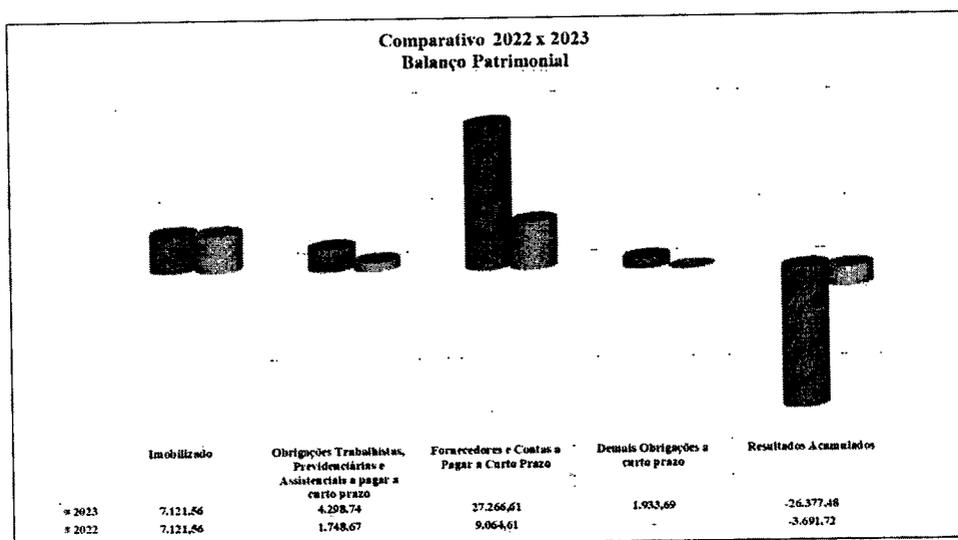
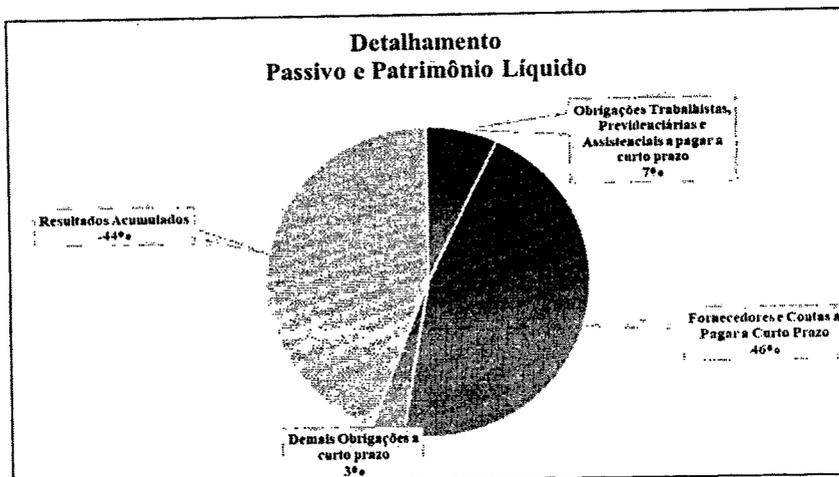
**NOTA: P2 – Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo**

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo (R\$ 4.298,74).

**NOTA: P3 – Fornecedores e contas a pagar a curto prazo**

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, alugueis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo (R\$ 27.266,61).





**Observações Imobilizado:**

Bens Móveis	
Saldo Inicial	R\$ 7.121,56
Aquisições no Período	R\$ 0,00
Depreciação de Bens Móveis	R\$ 0,00
Saldo no Final do Período	R\$ 7.121,56



Quadro : Anexo VIII – Pessoal e encargos

**NOTA: V1 – Remuneração a pessoal**

Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas e variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos (R\$ 49.679,38).

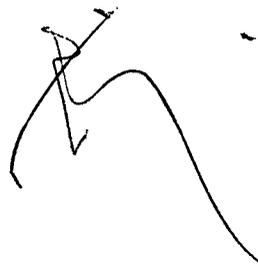
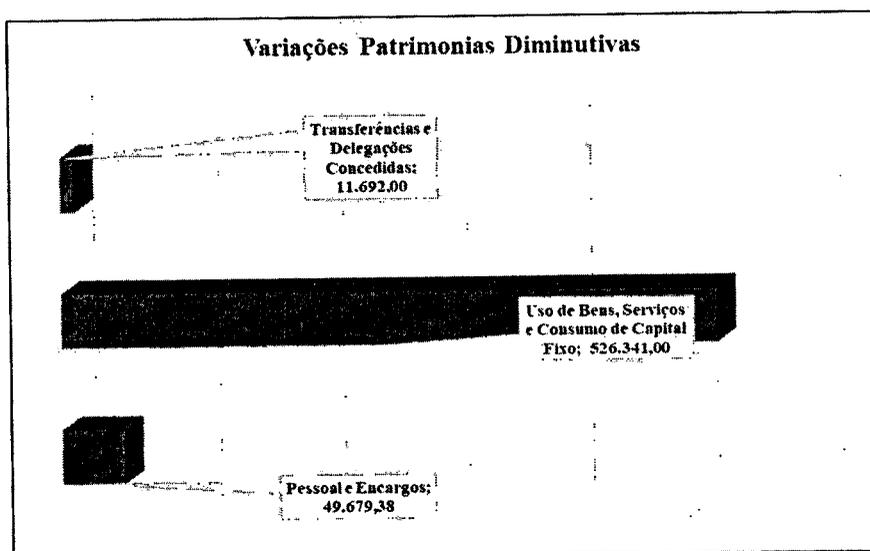
Quadro : Anexo X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

**NOTA: V1 – Uso Material de Consumo**

Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da distribuição do material de consumo. Um material é considerado de consumo quando for de duração inferior a dois anos, frágil, perecível, incorporável, transformável ou cuja finalidade seja para consumo imediato ou para reposição (R\$ 40.922,00).

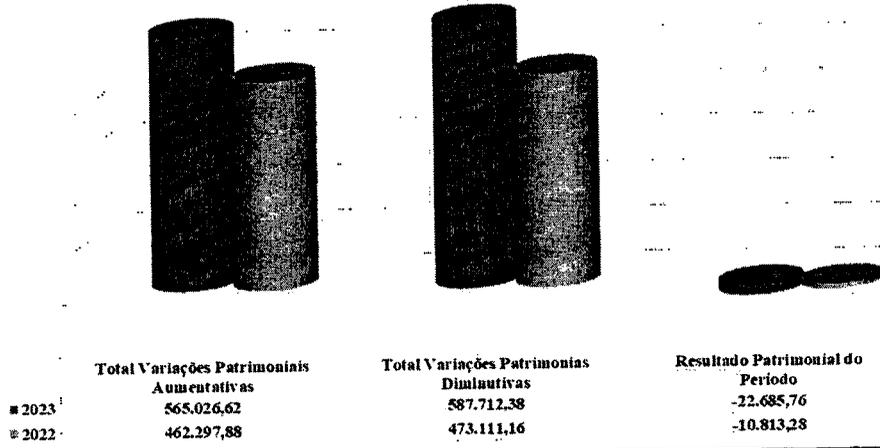
**NOTA: V2 - Serviços**

Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços fornecidas à entidade governamental (R\$ 485.419,00).





**Comparativo 2023 x 2022**  
**Demonstração das Variações Patrimoniais**  
**Valores Totais**



## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

O Demonstrativo do Fluxo de Caixa indica quais foram as saídas e entradas de recursos no caixa durante o período e indica também o resultado desse fluxo. Este é segmentado em três grandes áreas: atividades operacionais, atividades de investimento e atividades de financiamento.

### Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

- **Ingressos das Operações**  
Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.
- **Desembolsos das Operações**  
Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

### Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos

- **Ingressos de Investimento**  
Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.
- **Desembolsos de Investimento**  
Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

### Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

- **Ingressos de Financiamento**  
Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes. Compreendem as despesas com amortização e refinanciamento da dívida.

Quadro: FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

#### NOTA: C1 - Pessoal e demais despesas

Corresponde aos pagamentos inerentes as Despesa Correntes (3.0.00.00.00) no valor de R\$ 558.403,64, sendo excluído desse total o valor referente a Transf. a Inst. Privadas sem fins Lucrativos (3.3.50.00.00) no valor de R\$ 11.692,00, onde acrescenta-se o valor referente





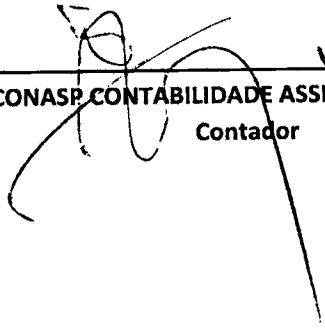
aos pagamentos de Restos a Pagar referente as Despesas Correntes (3.0.00.00.00) no valor de R\$ 8.556,67.

Chaval – Ce, 31 de dezembro de 2023.

---

**KÁTIA PEREIRA DE BRITO DOS SANTOS**  
Ordenadora

---



**CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC**  
Contador



Governo Municipal de Chaval  
 Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural, Agr. e Pesca  
 Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023  
 Adendo II  
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA  
 SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	587.712,38	Despesas correntes	
		Pessoal e encargos sociais	49.679,38
		Outras despesas correntes	538.033,00
TOTAL	587.712,38	TOTAL	587.712,38
DÉFICIT	587.712,38	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	587.712,38
TOTAL	587.712,38	TOTAL	587.712,38

R E C E I T A		R E S U M O	
RECEITAS CORRENTES.....	0,00	DESPESAS CORRENTES.....	587.712,38
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	0,00
DÉFICIT.....	587.712,38	TOTAL.....	587.712,38
TOTAL.....	587.712,38		

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP, CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
 Assessoria Contabil

KATIA PEREIRA DE BRITO DOS SANTOS  
 Ordenador(a) Despesas



**BALANÇO GERAL**

Governo Municipal de Chaval  
 Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural, Agr. e Pesca  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023  
 Balanço Fiscal - Adendo V  
 Em R\$ 000,00

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	442.067,38	442.067,38
04 122	Administração Geral	0,00	442.067,38	442.067,38
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	442.067,38	442.067,38
04 122 0002 2.031	Gestão e Manut. das Atividades Adm. da D esenv. Rural, Agrário e Pesca		442.067,38	442.067,38
	Gestão e Manut. das Atividades Adm. da Desenv. Rural, Agrário e Pesca			
20	Agricultura	0,00	145.645,00	145.645,00
20 605	Abastecimento	0,00	139.453,00	139.453,00
20 605 0024	Programa de Saneamento Básico e Abastecimento D'Água	0,00	139.453,00	139.453,00
20 605 0024 2.032	Manutenção de Sistemas Simplificados de Ab astecimento D'água		139.453,00	139.453,00
	Manutenção de sistemas Simplificados de Abastecimento D'água			
20 606	Extensão Rural	0,00	6.192,00	6.192,00
20 606 0027	Desenvolvimento da Agricultura Familiar	0,00	6.192,00	6.192,00
20 606 0027 2.033	Repasse ao Fundo Garantia Safra		6.192,00	6.192,00
	Repasse ao Fundo Garantia Safra			
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00
20 608 0032	Desenvolvimento do Agronegócio	0,00	0,00	0,00
20 608 0032 2.034	Assistência ao Pequeno Produtor Pecuário e a Pesca			0,00
	Assistência ao Pequeno Produtor Pecuário e a Pesca			
TOTAL		0,00	587.712,38	587.712,38

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
 Assessoria Contábil

KATIA PEREIRA DE BRITO DOS SANTOS  
 Ordenador(a) Despesas

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Chaval  
Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural, Agr. e Pesca

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00  
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe				NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			587.712,38
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		49.679,38	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	49.679,38		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	49.679,38		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		538.033,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	11.692,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	11.692,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	526.341,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	670,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	40.922,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.890,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	478.859,00		
TOTAL DA DESPESA				587.712,38

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria Contabil

KATIA PEREIRA DE BRITO DOS SANTOS  
Ordenador(a) Despesas

Governo Municipal de Chaval  
Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural, Agr. e Pesca

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Balanco Fiscal - Adendo VI  
Em R\$ 1,00  
CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	442.067,38	442.067,38
04 122	Administração Geral	0,00	442.067,38	442.067,38
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	442.067,38	442.067,38
20	Agricultura	0,00	145.645,00	145.645,00
20 605	Abastecimento	0,00	139.453,00	139.453,00
20 605 0024	Programa de Saneamento Básico e Abastecimento D'Água	0,00	139.453,00	139.453,00
20 606	Extensão Rural	0,00	6.192,00	6.192,00
20 606 0027	Desenvolvimento da Agricultura Familiar	0,00	6.192,00	6.192,00
TOTAL		0,00	587.712,38	587.712,38

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria Contabil

KATIA PEREIRA DE BRITO DOS SANTOS  
Ordenador(a) Despesas



BALANÇO GERAL  
Governo Municipal de Chaval  
Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural, Agr. e Pesca

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo VII  
Em R\$ 1,00  
CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
04	Administração	0,00	442.067,38	442.067,38
04 122	Administração Geral	0,00	442.067,38	442.067,38
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	442.067,38	442.067,38
04 124	Controle Interno	0,00	0,00	0,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
04 131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00
20	Agricultura	0,00	145.645,00	145.645,00
20 605	Abastecimento	0,00	139.453,00	139.453,00
20 605 0024	Programa de Saneamento Básico e Abastecimento D'Água	0,00	139.453,00	139.453,00
20 606	Extensão Rural	0,00	6.192,00	6.192,00
20 606 0027	Desenvolvimento da Agricultura Familiar	0,00	6.192,00	6.192,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	587.712,38	587.712,38

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria Contabil

KATIA PEREIRA DE BRITO DOS SANTOS  
Ordenador(a) Despesas



Governo Municipal de Chaval  
Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural, Agr. e Pesca  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria Contabil

KATIA PEREIRA DE BRITO DOS SANTOS  
Ordenador(a) Despesas

Governo Municipal de Chaval  
 Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural, Agr. e Pesca  
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	442.067,38	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
TOTAL		442.067,38	0,00	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
 Assessoria Contabil

KATIA PEREIRA DE BRITO DOS SANTOS  
 Ordenador(a) Despesas

## BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Governo Municipal de Chaval  
 Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural, Agr. e Pesca, Adendo VIII  
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

CONASP

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
 Assessoria Contabil

KATIA PEREIRA DE BRITO DOS SANTOS  
 Ordenador(a) Despesas

## BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Governo Municipal de Chaval  
 Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural, Agr. e Pesca Adendo VIII  
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

CONASP

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
 Assessoria Contabil

KATIA PEREIRA DE BRITO DOS SANTOS  
 Ordenador(a) Despesas

Governo Municipal de Chaval  
 Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural, Agr. e Pesca  
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
 Assessoria Contabil

KATIA PEREIRA DE BRITO DOS SANTOS  
 Ordenador(a) Despesas

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Chaval  
 Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural, Agr. e Pesca  
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

CONASP

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
 Assessoria Contabil

KATIA PEREIRA DE BRITO DOS SANTOS  
 Ordenador(a) Despesas

Governo Municipal de Chaval  
 Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural, Agr. e Pesca  
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	145.645,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	145.645,00	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
 Assessoria Contabil

KATIA PEREIRA DE BRITO DOS SANTOS  
 Ordenador(a) Despesas

Governo Municipal de Chaval  
Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural, Agr. e Pesca  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria Contabil

KATIA PEREIRA DE BRITO DOS SANTOS  
Ordenador(a) Despesas

Governo Municipal de Chaval  
Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural, Agr. e Pesca  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria Contabil

KATIA PEREIRA DE BRITO DOS SANTOS  
Ordenador(a) Despesas

Governo Municipal de Chaval  
 Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural, Agr. e Pesca  
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	587.712,38
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
III SECRETARIA DE SAÚDE / FMS		II IIII	II IIII	II IIII
TOTAL		0,00	0,00	587.712,38

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
 Assessoria Contabil

KATIA PEREIRA DE BRITO DOS SANTOS  
 Ordenador(a) Despesas



Governo Municipal de Chaval  
 Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural, Agr. e Pesca  
 Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023  
 Em R\$ 1,00  
 CONASP

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA  
 COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A			REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINÁRIOS	T O T A L		
07 01. Secretaria Mun. Des. Rural Despesas correntes	587.712,38	0,00	587.712,38	587.712,38	0,00
TOTAL DE Secretaria Mun. Des. Despesas de capital	587.712,38 0,00	0,00 0,00	587.712,38 0,00	587.712,38 0,00	0,00 0,00
TOTAL GERAL	587.712,38	0,00	587.712,38	587.712,38	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
 Assessoria Contábil

KATIA PEREIRA DE BRITO DOS SANTOS  
 Ordenador(a) Despesas

Governo Municipal de Chaval  
 Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural, Agr. e Pesca  
 Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023  
 Em R\$ 1,00  
 CONASP

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

L E I S	A U T O R I Z A Ç Õ E S		DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMIÇÃO			EMIÇÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			NADA A REGISTRAR					
-	-	-	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00		0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
 Assessoria Contabil

KATIA PEREIRA DE BRITO DOS SANTOS  
 Ordenador(a) Despesas

Governo Municipal de Chaval  
 Sec. Mun. de Infraestrutura e Desen. Urbano  
 Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023  
 Em R\$ 1,00  
 CONASP

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
<b>RESTOS A PAGAR - DESPESAS NÃO PROCESSADAS</b>				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2018 - SMIDU	0,00	45.803,10	45.803,10	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2022 - SMIDU	827,00	175,00	350,00	652,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2023 - SMIDU	0,00	101.318,29	0,00	101.318,29
TOTAL DE RESTOS A PAGAR - DESPESAS NÃO PROCESSADAS	827,00	147.296,39	46.153,10	101.970,29
<b>RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS</b>				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2018 - SMIDU	45.803,10	0,00	45.803,10	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2019 - SMIDU	2.443,27	0,00	0,00	2.443,27
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2020 - SMIDU	12,93	0,00	0,00	12,93
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2021 - SMIDU	5.511,08	0,00	0,00	5.511,08
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2022 - SMIDU	219.888,34	0,00	219.888,34	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2023 - SMIDU	0,00	308.310,71	0,00	308.310,71
TOTAL DE RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	273.658,72	308.310,71	265.691,44	316.277,99
TOTAL DE RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO	274.485,72	455.607,10	311.844,54	418.248,28
<b>CONSIGNAÇÕES</b>				
CDC BANCO DO BRASIL - SMIDU	0,00	79.681,66	79.681,66	0,00
CONTRIBUICAO SINDICAL - APEOC - SMIDU	0,00	156,60	156,60	0,00
CONTRIBUICAO SINDICAL - SINSPMC - SMIDU	0,00	1.006,09	993,07	13,02
FALTAS - SMIDU	0,00	1.360,92	1.360,92	0,00
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - SMIDU	0,00	2.098,95	2.098,95	0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - SMIDU	0,00	7.291,90	7.291,90	0,00
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - SMIDU	0,00	62.886,58	40.210,10	22.676,48
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - SMIDU	0,00	56.590,40	56.590,40	0,00
TOTAL DE CONSIGNAÇÕES	0,00	211.073,10	188.383,60	22.689,50
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>274.485,72</b>	<b>666.680,20</b>	<b>500.228,14</b>	<b>440.937,78</b>

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
 Assessoria Contabil

KATIA PEREIRA DE BRITO DOS SANTOS  
 Ordenador(a) Despesas

# **SEC.MUNICIPAL DESENV. RURAL AGRÁRIO E PESCA**

**GESTORA**

**KÁTIA PEREIRA DE BRITO DOS SANTOS**  
**01/01/2023 A 31/12/2023**

**(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2023**

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

## **Anexo IV- Art. 6º**

Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos

Município: CHAVAL

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Órgão: SEC. MUN. DESENV. RURAL AGRÁRIO E PESCA

**DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)**

Responsável	Concessão			Data limite P/ aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº	Data		Processo Nº	Data		
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								

**SEM LANÇAMENTOS**

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

CONASP S/S LTDA  
CRC-CE 304

KÁTIA PEREIRA DE BRITO DOS SANTOS

# **SEC.MUNICIPAL DESENV. RURAL AGRÁRIO E PESCA**

**GESTORA**

**KÁTIA PEREIRA DE BRITO DOS SANTOS**  
**01/01/2023 A 31/12/2023**

**(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2023**

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

## **Anexo V- Art. 6º**

Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições



Ceará  
 Governo Municipal de Chaval  
 Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural, Agr. e Pesca  
 Proj/Ativ. 2.031 Classif. Econômica 3.3.50.41.00

MOVIMENTOS DE PAGAMENTO  
 01/01/2023 a 31/12/2023

CONASP  
 Página : 0001

DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
07 01.						
04 122 0002 2.031					Gestão e Manut. das Atividades Adm. da D esenv. Rural, Agrário e Pesca	
3.3.50.41.00					Contribuições	
3.3.50.41.05					Instituição de caráter cultural	
1500000000					Recursos não vinculados de Impostos	
23/08/2023	COLONIA DE PESCADORES Z-24	23080002	17080003	ord	DIVERSOS * 851796 R\$	5.500,00
					TOTAL FONTE RECURSO.....R\$	5.500,00
					TOTAL SUBELEMENTO.....R\$	5.500,00
					TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$	5.500,00
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	5.500,00
TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS...R\$						5.500,00

# **SEC.MUNICIPAL DESENV. RURAL AGRÁRIO E PESCA**

**GESTORA**

**KÁTIA PEREIRA DE BRITO DOS SANTOS**

**01/01/2023 A 31/12/2023**

**(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2023**

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de, 2013

## **Anexo VI - Art. 6º**

Demonstrativo das Responsabilidades não Regularizadas

Município: CHAVAL

Exercício: 2023

Período 01/01/2023 a 31/12/2023

Órgão: SEC. MUN. DESENV. RURAL AGRÁRIO E PESCA

Unidade Orçamentária: 0701

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						

**SEM LANÇAMENTOS**

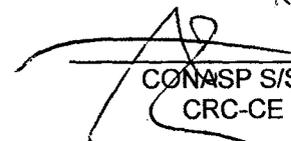
LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento    2. Desfalque ou desvio de Bens    3. Outras Irregularidades

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

\_\_\_\_\_

  
CONASP S/S LTDA  
CRC-CE 304

\_\_\_\_\_ KÁTIA PEREIRA DE BRITO DOS SANTOS

# **SEC.MUNICIPAL DESENV. RURAL AGRÁRIO E PESCA**

**GESTORA**

**KÁTIA PEREIRA DE BRITO DOS SANTOS**

**01/01/2023 A 31/12/2023**

**(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2023**

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

## **Anexo VII - Art. 6º**

Relação de Restos a Pagar Inscritos, pagos e cancelados

I.N. Nº 03 / 13

**MODELO-06**

Município: CHAVAL

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Órgão: SEC. MUN. DESENV. RURAL AGRÁRIO E PESCA

Unidade Orçamentária: 0701

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Restos a Pagar Inscritos							
<input checked="" type="checkbox"/>	Processados	<input type="checkbox"/>	Não Processados	<input checked="" type="checkbox"/>	Pagos	<input type="checkbox"/>	Cancelados
Inscrição	Processo N°	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	N° do Empenho	Valor R\$
<b>RELAÇÃO EM ANEXO</b>							
						TOTAL/Transporte	
Elaborado por			Conferido por		Visto		Data

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

CONASP S/S LTDA  
CRC-CE 304

KÁTIA PEREIRA DE BRITO DOS SANTOS

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
07 01. Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe				
04 122 0002 2.031	Gestão e Manut. das Atividades Adm. da D esenv. Rural, Agrário e Pesca			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			
01/12/2023	01120147 est R\$	4.298,74	FOPAG - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	4.298,74
			TOTAL CLASSIF..	4.298,74
07 01. Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe				
20 605 0024 2.032	Manutenção de Sistemas Simplificados de Ab astecimento D'água			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			
01/11/2023	01110043 glo R\$	21.045,00	FRANCISCO TEIXEIRA SILVA	10.065,00
01/11/2023	01110077 glo R\$	4.880,00	FRANCISCO TEIXEIRA SILVA	4.880,00
04/12/2023	04120006 glo R\$	10.065,00	FRANCISCO TEIXEIRA SILVA	10.065,00
			TOTAL CLASSIF..	25.010,00
TOTAL GERAL (PROCESSADOS).....				29.308,74

Chaval, 31 de Janeiro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria Contabil

KATIA PEREIRA DE BRITO DOS SANTOS  
Ordenador(a) Despesas

Ceará  
Governo Municipal de Chaval  
Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural, Agr. e Pesca  
Resumo por fonte

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS  
NO EXERCÍCIO DE 2023

CONASP  
Página : 002

FUNTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	29.308,74
TOTAL FONTE (PROCESSADOS).....		29.308,74



---

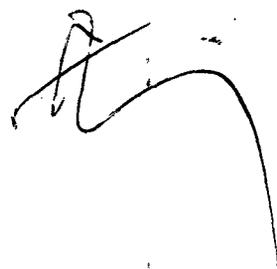
EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC. CAIXA	VALOR	CÓD. FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
----------------	------------------------	--------	------------	-------	-----------------	-----------

---

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO



EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
2022						
03010129	07 01. 04 122 0002 2.031 3.1.90.11.00	FOPAG - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL				
		10/01/2023	10010058 R\$	1.121,10	FPM	
			R\$	90,90	INSS	10010093
		10/01/2023	10010059 R\$	496,42	FPM	
			R\$	40,25	INSS	10010094
22090003	07 01. 20 605 0024 2.032 3.3.90.39.00	FRANCISCO TEIXEIRA SILVA				
		12/01/2023	12010001 R\$	6.808,00	FPM	
			SUBTOTAL ....R\$	8.556,67		
TOTAL GERAL..R\$				8.556,67		





Município: CHAVAL

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Órgão: SEC. MUN. DESENV. RURAL AGRÁRIO E PESCA

Unidade Orçamentária: 0701

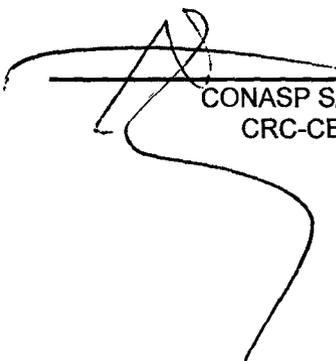
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Restos a Pagar Inscritos							
<input type="checkbox"/> Processados		<input checked="" type="checkbox"/> Não Processados		<input type="checkbox"/> Pagos		<input checked="" type="checkbox"/> Cancelados	
Inscrição	Processo N°	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	N° do Empenho	Valor R\$
<b>SEM LANÇAMENTO</b>							
						TOTAL/Transporte	
Elaborado por			Conferido por		a Visto		Data

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

  
CONASP S/S LTDA  
CRC-CE 304

  
KÁTIA PEREIRA DE BRITO DOS SANTOS



Prefeitura Municipal de  
**Chaval**  
*Cuidando bem do nosso povo*



## DECLARAÇÃO

**DECLARO** perante o Tribunal de Conta do Estado do Ceará - TCE, em cumprimento ao disposto no inciso VII do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13- TCM/CE, que a **SEC. MUN. DE DESENV. RURAL AGRÁRIO E PESCA**, no período de **01/01/2023 a 31/12/2023**, nada tem a registrar no **MODELO 06 - EM RELAÇÃO A RESTOS A PAGAR INSCRITOS NÃO PROCESSADOS E CANCELADOS**.

CHAVAL (CE), 31 de dezembro de 2023

**KÁTIA PEREIRA DE BRITO DOS SANTOS**  
SECRETÁRIA

# **SEC.MUNICIPAL DESENV. RURAL AGRÁRIO E PESCA**

**GESTORA**

**KÁTIA PEREIRA DE BRITO DOS SANTOS**  
**01/01/2023 A 31/12/2023**

**(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2023**

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

## **Anexo VIII - Art. 6º**

Relatório do Responsável pelo Setor Contábil



I.N. Nº 03 / 13  
MODELO-07

Município: CHAVAL

Mês/Ano: 01/01/2023 a 31/12/2023

Órgão: SEC. MUN. DESENV. RURAL AGRÁRIO E PESCA Unidade Orçamentária: 0701

**RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL**

Examinada a **PRESTAÇÃO DE CONTAS** dos ordenadores de despesas,

referente ao exercício de **2023**, constatamos:

	Sim	Não	Não Aplicável
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Observações:

Responsável pelo Setor Contábil

Cargo

CONASP S/S LTDA

CONTADOR

Matrícula

Data

Assinatura

CRC-CE 304

31/12/2023

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

Tesoureiro

CONASP S/S LTDA  
CRC-CE 304

KÁTIA PEREIRA DE BRITO  
DOS SANTOS

# **SEC.MUNICIPAL DESENV. RURAL AGRÁRIO E PESCA**

**GESTORA**

**KÁTIA PEREIRA DE BRITO DOS SANTOS**  
01/01/2023 A 31/12/2023

**(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2023**

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

## **Anexo IX- Art. 6º**

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária

I.N.Nº 03/13  
MODELO-08

Município: CHAVAL

Exercício: 2023

Órgão: SECRETARIA M.DE DESENV. RURAL,  
AGRÁRIO E PESCA

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

### TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 31 dias do mês de **dezembro** de 2023, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo-se os seguintes resultados:

1. Em caixa.....R\$ 0,00

2. Em banco .....R\$ 0,00

(ZERO), discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	• VALOR (R\$)

03. Total Geral (1+2) R\$ **0,00(ZERO)**.

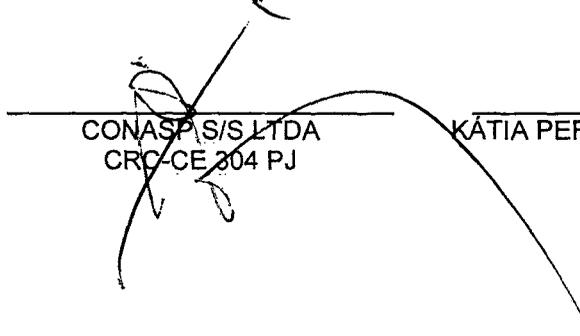
04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

CONTA Nº	VR.EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
<b>SEM LANÇAMENTO</b>					

Tesoureiro/Responsável pelo  
Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

  
CONASP/S/S LTDA  
CRC-CE 304 PJ

KÁTIA PEREIRA DE BRITO DOS  
SANTOS

Município: CHAVAL

Exercício: 2023

Órgão: SECRETARIA M.DE DESENV. RURAL, AGRÁRIO E PESCA Período: 01/01/2023

### TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Ao **01** dia do mês de **Janeiro** de 2023, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo-se os seguintes resultados:

1. Em caixa.....R\$ 0,00  
2. Em banco .....R\$ 0,00

(ZERO), discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)

03. Total Geral (1+2) R\$ **0,00(ZERO)**.

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

CONTA Nº	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
<b>SEM LANÇAMENTO</b>					

Tesoureiro/Responsável pelo  
Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

\_\_\_\_\_  
CONASP S/S LTDA  
CRC-CE 304 PJ

\_\_\_\_\_  
KÁTIA PEREIRA DE BRITO DOS  
SANTOS



Prefeitura Municipal de  
**Chaval**  
*Cuidando bem do nosso povo*

# **SEC.MUNICIPAL DESENV. RURAL AGRÁRIO E PESCA**

**GESTORA**

**KÁTIA PEREIRA DE BRITO DOS SANTOS**  
**01/01/2023 A 31/12/2023**

**(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2023**

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

**Anexo X- Art. 6º**

Cópia da Primeira e Última Folha dos Extratos Bancários do Período de Gestão



## DECLARAÇÃO

**DECLARO**, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE, que as operações financeiras (Pagamentos) realizadas na Unidade Gestora em referência, tiveram as conta BB-6.032(FPM) na conta BB-6.033-X (Diversos) e na conta BB-11.302-6(Fundo Esp.), tendo o seu registro vinculado a **SEC.MUNICIPAL DE FINANÇAS** onde os seus extratos e saldos são registrados e devidamente anexados.

CHAVAL (CE), 31 de dezembro de 2023

**KÁTIA PEREIRA DE BRITO DOS SANTOS**  
SECRETÁRIA

# **SEC.MUNICIPAL DESENV. RURAL AGRÁRIO E PESCA**

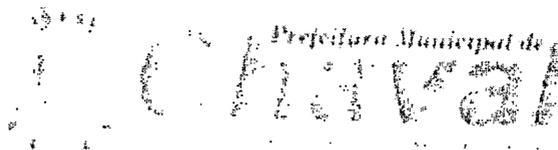
**GESTORA**

**KÁTIA PEREIRA DE BRITO DOS SANTOS**  
01/01/2023 A 31/12/2023

**(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2023**  
Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

## **Anexo XI - Art. 6º**

Portarias de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio



**PODER EXECUTIVO**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 009/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO PRESIDENTE E DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, Inc. V da Lei Orgânica do Município,

Considerando os termos do art. 6º, inciso XVI da Lei 8.000/93, e Decreto Municipal nº 004/2021,

RESOLVE:

~~PORTARIA Nº 009/GAB/2023~~ Art. 1º - Exonerar a equipe do Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação:

Presidente - FRANCISCO JUNIOR PEREIRA ARAUJO,  
CPF nº 826.075.753-20.

a) Membro - FRANCISCO ERISTON DOS SANTOS, CPF nº 029.415.133-88.

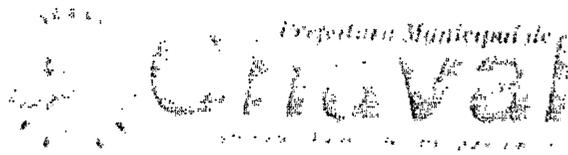
b) Membro - MORGANA NASCIMENTO DOS SANTOS ROCHA, CPF nº 026.083.843-82.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data do ato, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará,  
em 02 de Janeiro de 2023.

**SEBASTIÃO SOTÉRO VERAS**  
Prefeito Municipal de Chaval



**PODER EXECUTIVO**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 010/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE E DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

Considerando os termos do art. 6º, inciso XVI da Lei 8.666/93, e Decreto Municipal nº 004/2021

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, ficando na seguinte composição:

- a) Presidente - FRANCISCO JUNIOR PEREIRA ARAUJO, CPF nº 826.075.753-20.
- b) Membro - FRANCISCO ERISTON DOS SANTOS, CPF nº 029.415.133-88.
- c) Membro - REBEÇA LIRA ARAÚJO, CPF nº 087.315.443-65.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data do ato, revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2023.

  
**SEBASTIAO SOTERO VERAS**  
Prefeito Municipal de Chaval

**PODER EXECUTIVO**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 911/GAB/2023.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município,

Considerando os termos do art. 6º, inciso XVI da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº 004/2021,

RESOLVE:

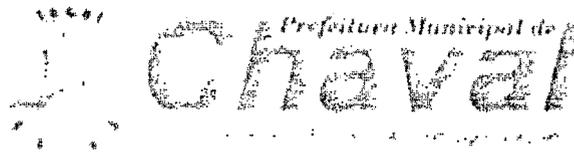
Art. 1º - Exonerar a equipe, a Sr. ANDRÉ GOMES DE ARAÚJO, CPF nº 044.331.003-31, como PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, a Sra MORGANA NASCIMENTO DOS SANTOS ROCHA, CPF nº 026.083.843-87 e a Sra. REBECA LIRA ARAUJO, CPF nº 087.315.443-63, nos procedimentos de contratação pública, realizados através de Pregão, de interesse da Administração Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data do ato, revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará,  
em 05 de Janeiro de 2023.

  
**SEBASTIÃO SOTERO VERAS**  
Prefeito Municipal de Chaval



**PODER EXECUTIVO**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 012/GAB/2023.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, Inc. V da Lei Orgânica do Município;

Considerando os termos do art. 6º, inciso XVI da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº 004/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **REBECA LIRA ARAÚJO**, CPF nº 087.315.443-63, para atuar como PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, a Sra. **MORGANA NASCIMENTO DOS SANTOS ROCHA**, CPF nº 026.083.843-82 e o Sr. **FRANCISCO ERISTON DOS SANTOS**, CPF nº 029.415.133-88, nos procedimentos de contratação pública, realizados através de Pregão, de Interesse da Administração Municipal.

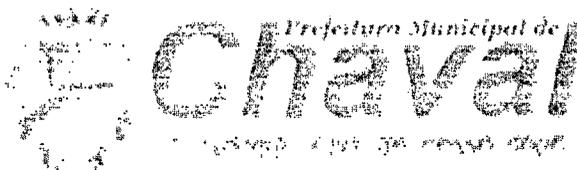
Parágrafo Único – Ficam assegurados a pregoeira e equipe de apoio, as prerrogativas da Lei 10.520/02.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data do ato, revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará,  
em 05 de Janeiro de 2023.

  
**SEBASTIAO SOTERO VERAS**  
Prefeito Municipal de Chaval



**PODER EXECUTIVO**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 122/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO PREGÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Agente de Contratação do Pregão da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Governamental, o Sr. **ANDRÉ GOMES DE ARAÚJO**, CPF Nº 044.331.003-31, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 545/2023, de 30 de Março de 2023.

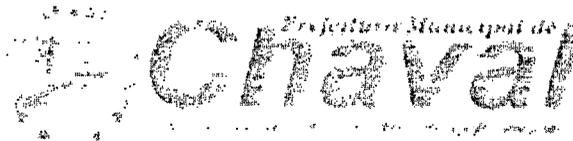
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data do ato.

Cumpra-se e publique-se.

Carimbo do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará,  
em 03 de Abril de 2023.

  
**SEBASTIÃO SOTERO VERAS**  
Prefeito Municipal de Chaval





PODER EXECUTIVO  
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 153/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO DO DEPARTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

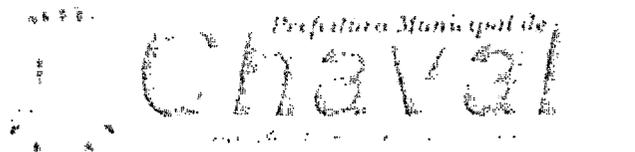
Art. 1º - Nomear para o cargo de Membro da Equipe de Apoio do Departamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Governamental, a Sra REBECA LIRA ARAÚJO, CPF Nº 087.315.443-63, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 545/2023, de 30 de Março de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data do ato.

Cumprase e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará,  
em 03 de Abril de 2023.

  
SEBASTIÃO SOTERO VERAS  
Prefeito Municipal de Chaval



**PODER EXECUTIVO**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 267/CAB/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO DO PREGÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

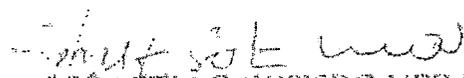
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Membro da Equipe de Apoio do Pregão da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Governamental, o Sr. ANDRÉ GOMES DE ARAÚJO, CPF Nº 044.331.003-31, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 545/2023, de 30 de Março de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data do ato.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará,  
em 04 de Novembro de 2023.

  
SEBASTIÃO SOTERO VERAS  
Prefeito Municipal de Chaval

# **SEC.MUNICIPAL DESENV. RURAL AGRÁRIO E PESCA**

**GESTORA**

**KÁTIA PEREIRA DE BRITO DOS SANTOS**  
**01/01/2023 A 31/12/2023**

**(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2023**

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

## **Anexo XII- Art. 6º**

Relação das Entidades beneficiadas por Convênio

I.N. 03/13

MODELO-11

Município: CHAVAL

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Órgão: SEC. MUN. DESENV. RURAL AGRÁRIO E PESCA

Unidade Orçamentária: 0701

**RELAÇÃO DAS ENTIDADES  
BENEFICIADAS POR CONVÊNIO**

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
<b>SEM LANÇAMENTOS</b>		

Responsável pelo preenchimento:	Cargo:
Matrícula	Assinatura:

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO	CONTADOR	ORDENADOR DA DESPESA
ASS.:	ASS.:	
NOME:	NOME: <b>CONASP S/S</b>	
C.R.C.:	C.R.C: <b>304</b>	VISTO:

# **SEC.MUNICIPAL DESENV. RURAL AGRÁRIO E PESCA**

**GESTORA:**

**KÁTIA PEREIRA DE BRITO DOS SANTOS**

**01/01/2023 A 31/12/2023**

**(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2023**

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O. E de 23 de dezembro de 2013

## **Anexo XIV- Art. 6º**

Lei que fixou os subsídios do Prefeito, vice-Prefeito e Secretários e Lei que fixou o subsídio dos vereadores;



**PODER EXECUTIVO**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL DE Nº 439/2020, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.**

**“FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO MUNICIPAL, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE PARA A GESTÃO 2021/2024.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, SR. SEBASTIÃO SOTERO VERAS, no uso competente de suas atribuições legais, por previsões na LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO etc, a Câmara Municipal de Chaval APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:**

**Art. 1º - O subsídio mensal do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Chaval/Ce, no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, é fixado de acordo com os seguintes valores:**

**I - Prefeito Municipal fica fixado subsídio mensal no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais);**

**II - Vice-Prefeito fica fixado subsídio mensal no valor de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais);**

**III - Secretário Municipal fica fixado subsídio mensal no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);**

**Parágrafo Único - Os subsídios dos agentes políticos de que trata esta lei nos termos do art. 39, § 4º da Constituição Federal, será pago em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação, ou outra espécie de remuneração.**

**Art. 2º - Em caráter irrevogável, os subsídios de Prefeito e Vice-Prefeito somente serão pagos em data igual ou posterior do pagamento mensal de todos os servidores**



**PODER EXECUTIVO**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

públicos e agentes políticos municipais, sob pena do Chefe do Poder Executivo Municipal incorrer em crime de responsabilidade tipificado nos termos da lei penal.

**Art.3º** - As despesas decorrentes de execução de presente lei, ocorrerão por conta das verbas próprias do orçamento anual do Poder Executivo dos exercícios financeiros de 2021 a 2024.

**Art.4º** - Esta Lei Entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - ESTADO CEARÁ, em 28 de Outubro de 2020.

  
**SEBASTIÃO SOTERO VERAS**  
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO SOTERO VERAS



PODER EXECUTIVO  
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
GABINETE DO PREFEITO

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2020.10.28

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL - ESTADO DO CEARÁ, Cidadão SEBASTIÃO SOTERO VERAS, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de CHAVAL/CE, a LEI MUNICIPAL Nº 439/2020 DE 28/10/2020, que "FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO MUNICIPAL, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE PARA A GESTÃO 2021/2024."

**PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - Estado do Ceará, aos 28 dias de Outubro de 2020.

  
SEBASTIÃO SOTERO VERAS  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVAL  
RECEIDO EM 29/10/2020

*Sandra*

*As: 11:42 hrs*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - CEARÁ  
CNPJ: 07.146.301/0001-77  
Rua Ten. Mannel Olímpio, s/n, Centro, Chaval - CE, CEP: 62420-000  
Tel. (88) 3625-1330



Prefeitura Municipal de  
**Chaval**  
*Cuidando bem do nosso povo*

# **SEC.MUNICIPAL DESENV. RURAL AGRÁRIO E PESCA**

**GESTORA**

**KÁTIA PEREIRA DE BRITO DOS SANTOS**

**01/01/2023 A 31/12/2023**

**(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2023**

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

**Outros**

BALANCETE FINANCEIRO

Ceará  
 Governo Municipal de Chaval  
 Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural, Agr. e Pesca

CONASP  
 ATÉ DEZEMBRO DE 2023  
 Página : 0001

RECEITAS		DESPESAS	
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
	subtotal orçamentária 0,00	Administração 442.067,38	
		Agricultura 145.645,00	
		subtotal orçamentária 587.712,38	
CONTRAPARTIDA		EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
EMPENHADA E A PAGAR - SMDRAP 29.308,74		RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	
subtotal contrapartida 29.308,74		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2022 - SMDRAP 8.556,67	
		subtotal 8.556,67	
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		CONSIGNAÇÕES	
CONSIGNAÇÕES		CONTRIBUICAO SINDICAL - SINSPMC - SMDRAP 125,91	
CONTRIBUICAO SINDICAL - SINSPMC - SMDRAP 125,91		IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - SMDRAP 144,00	
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - SMDRAP 144,00		IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - SMDR 400,16	
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - SMDR 400,16		INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - SMDRAP 4.409,47	
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - SMDRAP 4.409,47		ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - S 2.645,00	
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - S 2.645,00		subtotal 5.790,85	
subtotal 7.724,54		subtotal extra-orçamentária 14.347,52	
subtotal extra-orçamentária 7.724,54			
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
TRANSFERÊNCIAS ENTRE UNIDADES GESTORAS INTERNAS		subtotal transferências concedidas 0,00	
TRANSFERÊNCIAS SMFFM x SMDRAP 565.026,62			
subtotal 565.026,62		SALDOS ATUAIS	Mês atual
subtotal transferências recebidas 565.026,62			
SALDOS ANTERIORES	Exerc anterior		
TOTAL RECEITAS	602.059,90	TOTAL DESPESAS	602.059,90

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

~~CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO~~  
~~Assessoria Contabil~~

KATIA PEREIRA DE BRITO DOS SANTOS  
 Ordenador(a) Despesas

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA  
 ATÉ DEZEMBRO DE 2023 - Em R\$  
 CONASP  
 MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

Página : 0001

Ceará  
 Governo Municipal de Chaval  
 Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural, Agr. e Pesca

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
0701	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe						
07 01. 04 122 0002 2.031	Gestão e Manut. das Atividades Adm. da D esenv. Rural, Agrário e Pesca						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500000000	60.000,00	0,00	10.320,62	49.679,38	0,00	49.679,38	45.380,64
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1500000000	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições						
1500000000	2.000,00	3.500,00	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00	5.500,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1500000000	3.000,00	0,00	2.330,00	670,00	0,00	670,00	670,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	10.000,00	32.540,00	1.618,00	40.922,00	0,00	40.922,00	40.922,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	26.000,00	0,00	20.110,00	5.890,00	0,00	5.890,00	5.890,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	35.000,00	304.418,69	12,69	339.406,00	0,00	339.406,00	339.406,00
3.3.90.40.00	serv. tecnologia informação/comunic.- PJ						
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.031	160.000,00	340.458,69	58.391,31	442.067,38	0,00	442.067,38	437.768,64
07 01. 20 605 0024 2.032	Manutenção de Sistemas Simplificados de Abastecimento d'água						
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	50.000,00	90.410,00	957,00	139.453,00	0,00	139.453,00	114.443,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE, APOSSORIA E PRO  
 Assessoria Contabil

KATIA PEREIRA DE BRITO DOS SANTOS  
 Ordenador(a) Despesas

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA  
 ATÉ DEZEMBRO DE 2023 - Em R\$  
 CONASP  
 MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

Página : 0002

Ceará  
 Governo Municipal de Chaval  
 Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural, Agr. e Pesca

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
TOTAL 2.032	130.000,00	90.410,00	80.957,00	139.453,00	0,00	139.453,00	114.443,00
07 01. 20 606 0027 2.033 Repasse ao Fundo Garantia Safra							
3.3.50.41.00 Contribuições							
1500000000	10.000,00	0,00	3.808,00	6.192,00	0,00	6.192,00	6.192,00
TOTAL 2.033	10.000,00	0,00	3.808,00	6.192,00	0,00	6.192,00	6.192,00
07 01. 20 608 0032 2.034 Assistência ao Pequeno Produtor Pecuário e a Pesca							
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1500000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita							
1500000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1500000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.034	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 0701	340.000,00	430.868,69	183.156,31	587.712,38	0,00	587.712,38	558.403,64
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	340.000,00	430.868,69	183.156,31	587.712,38	0,00	587.712,38	558.403,64

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
 Assessoria Contabil

KATIA PEREIRA DE BRITO DOS SANTOS  
 Ordenador(a) Despesas



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CHAVAL - CE**

# **RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO PARA AS CONTAS DE GESTÃO**

---

**UNIDADE GESTORA  
SECRETARIA MUN DES. RURAL , AGRARIO E PESCA**

**GESTOR:  
KATIA PEREIRA DE BRITO DOS SANTOS**

**PERÍODO:  
01/01/23 A 31/12/23**



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CHAVAL - CE

"O controle interno não fiscaliza o gestor, mas fiscaliza para o gestor, evitando que possíveis erros sejam detectados a tempo."

Conselheiro Severiano Costandrade



## Sumário

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS .....</b>	<b>4</b>
<b>GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.....</b>	<b>5</b>
<b>GESTÃO FINANCEIRA .....</b>	<b>6</b>
<b>GESTÃO PATRIMONIAL.....</b>	<b>6</b>
<b>ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....</b>	<b>7</b>
<b>CONCLUSÃO .....</b>	<b>8</b>



## INTRODUÇÃO

---

Nos termos do art. 6º, XI, da Instrução Normativa nº 01/2017, anteriormente instituída pelo Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) e atualmente regida pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, a Controladoria Geral do Município de **Chaval** apresenta o relatório acerca das Contas de Gestão da Sra. **KATIA PEREIRA DE BRITO DOS SANTOS**, correspondentes ao período compreendido de **01/01/23 A 31/12/23**, no tocante à chefia da **SECRETARIA MUNDES. RURAL , AGRARIO E PESCA**

O propósito fundamental deste relatório reside na expressão de opinião qualificada sobre a composição do processo de prestação de contas supracitado. A avaliação abrange os resultados concernentes à eficiência e eficácia da administração orçamentária, financeira e patrimonial durante o período em análise. Além disso, foi examinado os desdobramentos resultantes do acompanhamento da implementação das recomendações expedidas por esta instância de Controle Interno. Parte essencial da nossa avaliação também recai sobre a adequação dos mecanismos de controle interno administrativo à luz da Instrução Normativa mencionada.

O presente relatório representa um instrumento de fundamental importância no que tange à prestação de contas do período especificado. Ele visa assegurar a transparência, a responsabilidade e a prestação de contas perante a sociedade e os órgãos de fiscalização. Como agentes da administração pública, buscamos garantir que os princípios de legalidade, legitimidade e economicidade sejam rigorosamente observados, promovendo uma gestão que atenda aos interesses da coletividade.

Ao final deste processo de avaliação e análise, apresentaremos nossas considerações, conclusões e recomendações pertinentes à gestão das Contas de Gestão da Sra. **KATIA PEREIRA DE BRITO DOS SANTOS**.

## COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

---

Após análise detida, constatou-se que o processo de Prestação de Contas de Gestão se encontra devidamente instruído com os elementos conforme delineados no art. 6º da Instrução Normativa nº 03/2013 do Tribunal de Contas dos Municípios. Os componentes apresentados



representam integralmente as informações e documentos que serviram de base para a composição das peças que integram o mencionado processo.

Essa constatação é fundamental para atestar a integridade e a fidedignidade das informações contidas na Prestação de Contas de Gestão. O atendimento aos requisitos estabelecidos na normativa vigente reforça a importância da transparência, responsabilidade e exatidão na prestação de informações sobre a gestão dos recursos públicos.

A adequada instrução do processo é um passo essencial para garantir que a administração pública opere dentro dos parâmetros legais e regulamentares, bem como para facilitar a análise e a avaliação por parte dos órgãos de controle e fiscalização

## **GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

---

A respeito da Gestão Orçamentária da **SECRETARIA MUN DES. RURAL , AGRARIO E PESCA**, referente ao período de **01/01/23 A 31/12/23**, é importante destacar que todas as nuances dessa gestão foram minuciosamente detalhadas no Balanço Orçamentário. Esse balanço efetua uma demonstração precisa das receitas orçamentárias arrecadadas no valor de **R\$0,00** e despesas que foram planejadas, contrastando-as com as efetivamente realizadas ao longo do período mencionado no valor de **R\$587.712,38, tendo como resultado um Déficit Orçamentário de R\$-587.712,38**. No entanto, esse fato não representa irregularidade, haja vista que a Unidade Gestora não possui receita por ela arrecadada sendo as suas despesas custeadas através de transferências financeiras recebidas do tesouro municipal

Durante a avaliação, ficou evidente que todos os elementos do orçamento público foram registrados de acordo com a aprovação da Lei Orçamentária Anual pelo Poder Legislativo Municipal. Essa prática, fundamental para uma administração financeira responsável, reafirma o compromisso com a legalidade e a transparência na alocação e utilização dos recursos públicos.

Outro aspecto de relevância é a devida execução do orçamento, que foi registrada de forma adequada. Isso significa que os planos traçados no âmbito orçamentário foram efetivamente implementados, respeitando os limites e diretrizes estabelecidos. A condução responsável das receitas e despesas contribui para a manutenção da estabilidade financeira e para o cumprimento das obrigações da **SECRETARIA MUN DES. RURAL , AGRARIO E PESCA**.



## GESTÃO FINANCEIRA

---

A observação desses aspectos ressalta a importância da gestão orçamentária sólida e da documentação precisa, que são pilares essenciais para uma administração pública eficiente e confiável. Assegura-se, assim, a prestação de contas e a tomada de decisões baseadas em dados concretos e transparentes, mantendo a integridade e a credibilidade da administração do **SECRETARIA MUN DES. RURAL , AGRARIO E PESCA.**

No tocante ao balanço financeiro referente ao período compreendido de **01/01/23 A 31/12/23**, é relevante ressaltar a observância de um aspecto específico no âmbito dos recebimentos extraorçamentários. Durante essa análise, foram identificadas as consignações retidas em benefício de terceiros, bem como os montantes relativos aos pagamentos referentes a essas consignações.

Ao observar e relatar adequadamente os detalhes concernentes aos depósitos restituíveis e valores vinculados foram recebidos **R\$7.724,54**, e os pagamentos efetuados de **R\$5.790,85**, **permanecendo o valor R\$1.933,69 pendente de pagamento.** Nesse sentido reafirma-se o compromisso com a prestação de contas precisa e transparente, bem como com a gestão responsável dos recursos financeiros durante o período em análise.

## GESTÃO PATRIMONIAL

---

No contexto da análise das Contas de Gestão do Secretário, um aspecto de fundamental importância é a Gestão Patrimonial da **SECRETARIA MUN DES. RURAL , AGRARIO E PESCA** durante o período em análise, que se encontra devidamente demonstrada no Balanço Patrimonial. Este demonstrativo fornece uma visão abrangente da situação das contas que compõem os ativos circulante e não circulante no valor total de **R\$7.121,56** e os passivos circulante e não circulante no valor total de **R\$33.494,04** da entidade, tendo um resultado um patrimônio líquido de **R\$-26.372,48** oferecendo uma perspectiva abrangente da gestão dos recursos patrimoniais.

No âmbito do ativo, encontramos o registro dos bens e direitos pertencentes ao Município, enquanto no passivo estão refletidos os compromissos assumidos com terceiros. Durante a



análise, esses registros foram submetidos a um processo de confrontação com a documentação, utilizando amostragem representativa, e com os fatos que originaram os registros contábeis. O resultado dessa análise confirmou a conformidade entre os registros contábeis e os eventos que os geraram.

## **ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

A Controladoria do Município possui planejamento estratégia sólida para fortalecer os controles internos e a gestão de riscos. Esta estratégia é caracterizada por uma abordagem, que envolve orientações preventivas, bem como a avaliação contínua do desempenho dos órgãos municipais.

Ao longo do ano de 2023, a Controladoria realizou uma análise e avaliação dos documentos e comprovantes que serviram de base para os registros contábeis no âmbito das receitas e despesas, seguindo as diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 4.320/1964 e pela Lei Complementar nº 101/2000. Essa análise também abrangeu o cumprimento dos prazos estipulados para os registros contábeis.

O acompanhamento detalhado revelou um cenário favorável, pois não foram identificadas irregularidades, ilegalidades ou falhas que pudessem comprometer a integridade financeira da Unidade Gestora. Tal resultado é reflexo direto do comprometimento e do cuidado administrativo exercido pelo gestor responsável pela administração da Unidade.

É essencial ressaltar que a ausência de qualquer indício de impropriedade nos registros contábeis reflete não apenas a aplicação adequada dos procedimentos, mas também a eficiência na gestão dos recursos públicos. Isso demonstra o compromisso em garantir a correta destinação e aplicação dos recursos, atendendo às necessidades da comunidade e contribuindo para o desenvolvimento de iniciativas e projetos em prol do bem-estar coletivo.

A transparência, a integridade e a responsabilidade na gestão dos recursos da Unidade Gestora são elementos fundamentais para manter a confiança da população na administração pública. Essa análise e avaliação detalhadas reforçam a credibilidade e o comprometimento com a correta utilização dos recursos destinados para o progresso da comunidade.

Ademais, a Controladoria exerceu um papel essencial na orientação dos servidores. Essa



conscientização é fundamental para a efetividade e eficiência na prestação de serviços públicos, beneficiando todas as áreas administrativas.

A Controladoria se mantém comprometida em contribuir para a construção de uma administração pública cada vez mais eficiente e responsável. Acreditamos que nosso trabalho é essencial para o aprimoramento constante dos serviços prestados à população e para o fortalecimento das instituições municipais.

No tocante à observância dos princípios e normas legais pertinentes à prestação de contas de gestão, constatamos que os princípios basilares da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e eficiência foram integralmente aplicados. Esses princípios, pilares da administração pública, fundamentam a condução ética, transparente e responsável das atividades governamentais. Além disso, ressaltamos que a prestação de contas se encontra devidamente revestida das formalidades legais cabíveis, reforçando a seriedade e a conformidade no trato das informações e documentos pertinentes.

Ao final do período de análise, pode-se inferir que as ações da Controladoria Municipal desempenharam um papel vital na orientação e correção dos procedimentos internos. A avaliação dos processos administrativos e a observância rigorosa dos princípios e normas legais consolidaram uma abordagem transparente, ética e responsável na gestão dos recursos públicos da **SECRETARIA MUN DES. RURAL , AGRARIO E PESCA**. Esse compromisso com a integridade e a conformidade reforça a confiança da sociedade na administração pública e contribui para uma governança municipal eficaz e eficiente.

## **CONCLUSÃO**

---

Após uma análise rigorosa dos atos de gestão financeira, orçamentária e patrimonial, a Controladoria Geral do Município emite o presente relatório de controle interno, destacando que a legalidade dos atos foi integralmente observada pelo gestor responsável. Essa observação é de suma importância para assegurar que todas as atividades tenham transcorrido em estrita conformidade com os preceitos legais, garantindo, assim, a plena conformidade com a legislação pertinente.

No que diz respeito à eficácia e eficiência da gestão, observou-se que os resultados alcançados foram coerentes com as metas estabelecidas nas leis orçamentárias. Essa correlação entre as



metas planejadas e os resultados obtidos é um indicativo positivo da capacidade da gestão em alinhar seus esforços com as prioridades e diretrizes estabelecidas.

Diante do exposto, considerando a ausência de falhas graves que poderiam causar prejuízos à Administração Pública, a Controladoria Geral do Município avalia a Prestação de Contas de Gestão da **SECRETARIA MUN DES. RURAL , AGRARIO E PESCA** no período de **01/01/23 A 31/12/23**, sob responsabilidade da Sra. **KATIA PEREIRA DE BRITO DOS SANTOS**, como **REGULAR**, com recomendação para que o gestor realize o repasse no exercício seguinte no valor de **1.933,69** referente a diferença dos depósitos restituíveis. Entendendo, portanto, que estão em condições de serem submetidas à apreciação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

É o parecer.

Chaval, 31 de dezembro de 2023

Assinado de forma digital por MARCOS SAVIO ROCHA VERAS:39421830300  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Videoconferencia, ou=0455555000150, ou=AC  
SyngularID Multipla, cn=MARCOS SAVIO ROCHA VERAS:39421830300

Marcos Sávio Rocha Veras  
**Controlador Geral do Município de Chaval**